

República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXX — 82.º DA REPÚBLICA — N. 22.237

BELEM — QUARTA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 1972

GOVERNADOR DO ESTADO — ENG.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON
VICE-GOVERNADOR — Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

DESTAQUES
NESTA
EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

— XX —

PORTRARIAS
Das Secretarias de Estado de Educação, Saúde Pública, Viação e Obras Públicas e Agricultura
Do Departamento de Estradas de Rodagem

— XX —

EDITAIS
Do Tribunal de Justiça
Da Repartição Criminal

— XX —

BOLETINS
Da Justiça Federal

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Eng.º EMMANUEL CAUBY DE FIGUEIREDO

Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSE AZEVEDO BAHIA FILHO

Govêrno — Sr. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Interior e Justiça — Sr. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO, em exercício

Fazenda — General R-1 RUBENS LUZIO VAZ
Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEIRO DE SOUZA

Saúde Pública — Dr. OCTAVIO BANDEIRA CASCAES

Educação — Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS

Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO
Segurança Pública — Cel. DOUGLAS FARIA DE SOUZA, em exercício

Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Serviço Público — Sr. JOSE NOGUEIRA SOBRINHO

PÁGINAS: 24 a 28

Tribunal de Contas do Estado do Pará
Portarias — Acórdãos e Resoluções

DECRETO DE 33 DE FEVEREIRO DE 1967
de 24 de julho de 1967:
resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n.
749, de 24 de dezembro de 1953, a Nílza Dias Favacho de
Oliveira, diarista da Secretaria de Estado de Educação
do Ceará, reunida Caldas Brito — Belém), 90 dias de licença
recesso, a contar de 17 de dezembro do ano p.p. a 15 de
março do corrente ano.

Secretário de Estado de Educação
Reg. n.º 638

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolução nº 155
resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei nº
749, de 24 de dezembro de 1953, a Nelma Nazaré Neves Pai-
va, diarista da Secretaria de Estado de Educação (G.E.
Paulo Maranhão — Belém), 90 dias de licença repouso, a
contar de 22 de janeiro a 20 de abril do corrente ano.

contar de 22 de janeiro a 20 de abril do corrente ano;
Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro
de 1972.

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5.606, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n.
749, de 24 de dezembro de 1953, a Altina Mendes Pereira
diarista da Secretaria de Estado de Educação (G.E. Pe.
Salvador Traccaioli — Castanhal), 90 dias de licença repou-
so, a contar de 20 de dezembro do ano p.p. a 19 de março

do seu frente fanoj - FESTA DA TIRADOURA
Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro

Resp. p/ Exp. da Secretaria de Estado de Governo

Resp. p/ Exp. da Secretaria de Estado de Governo
ao dep. *Jonathas Pontes Athias*, da *PTB/PI*
e ao Dep. *Secretário de Estado de Educação*,
que o Dr. *Eduardo Soárez* (GDF-PI), Reg. n. 638.

O [E.D.º] Oficial Pimentel, o Ministro das Relações Exteriores, decretado o dia 23 de Fevereiro de 1972, o qual o Secretário de Estado de Governo, nos termos das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5.600, de

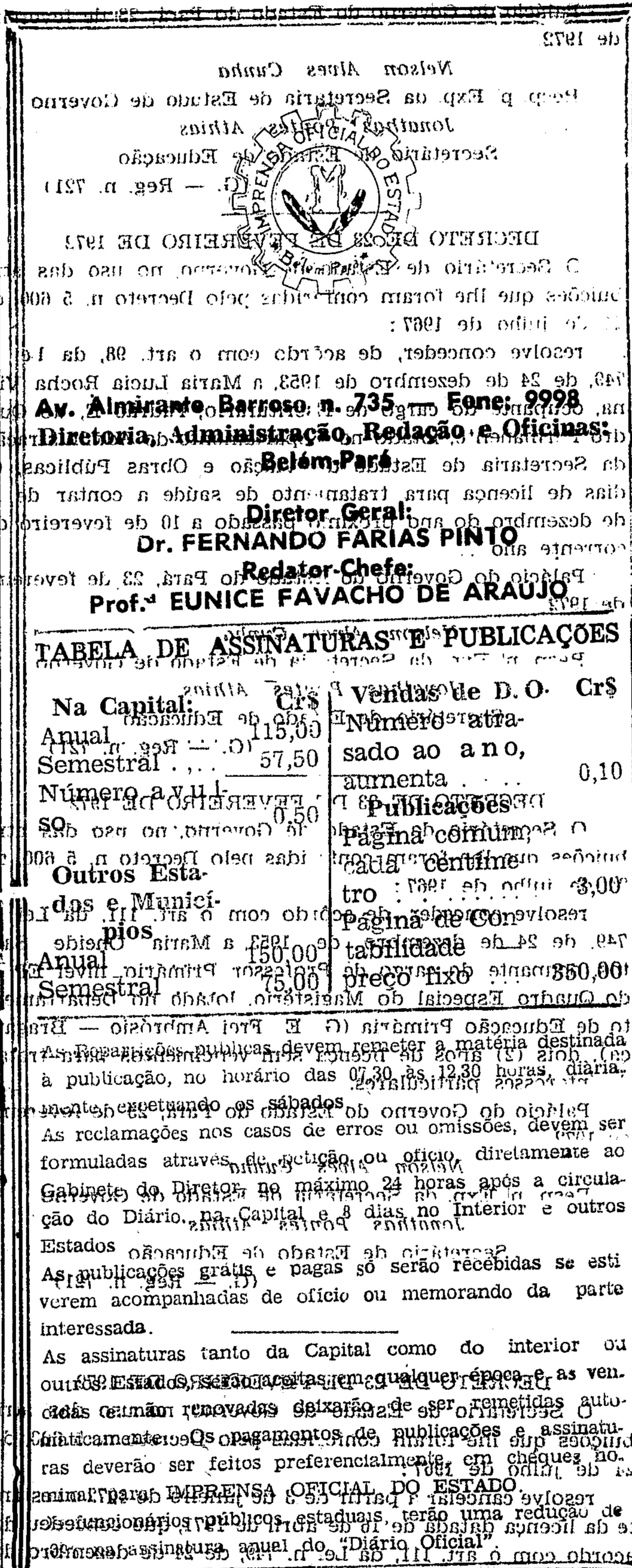
24 de julho de 1967 ... suas solicitações
... resolve cancelar a partir de 3 de janeiro de 1972 res-
pectivas reuniões.

tante da licença dada a 25 de agosto de 1971, que concedeu de acordo com o art. 111, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Noemíia Farias Leitão, ocupante do cargo de Professor Primário, nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G.E. Vilhena Alves), dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares e dos respectivos

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro
de 1972.

Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado da Educação

Secretário de Estado de Educação



O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98º da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a Violante de Carvalho Freire, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, lotado no Colégio Estadual Magalhães Barata, 40 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 2 de janeiro a 10 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1972.

Nelson Alves Cunha

Resp. p/ Exp. da Secretaria de Estado de Governo

Jonathas Pontes Athias

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 721)

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Lucia Rocha Viana, ocupante do cargo de Escriturário, Padrão E, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 1º de dezembro do ano próximo passado a 10 de fevereiro do corrente ano ...

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1972.

Nelson Alves Cunha

Resp. p/ Exp. da Secretaria de Estado de Governo

Jonathas Pontes Athias

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 721)

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 111, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Oneide Santos, ocupante do cargo de Professor Primário, nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Frei Ambrósio — Bragança), dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1972.

Nelson Alves Cunha

Resp. p/ Exp. da Secretaria de Estado de Governo

Jonathas Pontes Athias

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 721)

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve cancelar a partir de 3 de janeiro de 1972 o restante da licença datada de 16 de abril de 1971, que concedeu de acordo com o art. 111, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Idamir Duarte Barbosa, ocupante do cargo de Professor Primário, nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G.E. Vilhena Alves), dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1972.

Nelson Alves Cunha

Resp. p/ Exp. da Secretaria de Estado de Governo

Jonathas Pontes Athias

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 721)

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve cancelar a partir de 16 de fevereiro de 1972, o restante da licença datada de 13 de maio de 1971, que concedeu de acordo com o art. 111, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Auxiliadora de Souza Aquino, ocupante do cargo de Professor Regente, nível EP 2, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E. P. São José — Óbidos), dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1972.

Nelson Alves Cunha

Resp. p/ Exp. da Secretaria de Estado de Governo

Jonathas Pontes Athias

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 721)

DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve tornar sem efeito o decreto datado de 10 de dezembro de 1971, que concedeu de acordo com o art. 111, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Norma de Souza Morhy, ocupante do cargo de Professor Primário, nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G.E. José Bonifácio), dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de fevereiro de 1971.

Georgenor de Sousa Franco

Secretário de Estado de Governo

Jonathas Pontes Athias

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 749)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO SECRETARIO

FORTARIA N. 07 — DE 29

DE FEVEREIRO DE 1972

O Eng. Osmar Pinheiro de Souza, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições...

tocilado no SECREPA, sob o n. 66, de 24.02.1972, contra o Eng. desta Secretaria, Dr. Fernando Augusto Reis da Silva, sediado em Santarém, neste Estado, devendo ao final orientar devidamente quais as providências a serem tomadas.

RESOLVE:

1 — Designar uma comissão composta dos Srs. Pedro Dalton Cunha, Assessor Jurídico; Eng. Augusto Jarthe da Silva Pereira, Assessor Técnico, pertencente ao quadro da SEVOP, para, sob a presidência do primeiro, sindicar a veracidade das denúncias formuladas pelo Sr. José Alves da Silva, através do expediente dirigido ao Exmo. Sr. Governador do Estado, pre-

quer

3 — Recomendar o levantamento junto à Divisão de Finanças, das importâncias recebi-

se de suas funções, a fim de 30.04.1964, no período de ... participar das operações do 05.09.1971 a 05.03.1972. Projeto Rondon, a serem realizadas no período de 02.01 a 17.02.1972.

Mirian Carmen Ribeiro de Oliveira, Professor Primário, a afastar-se de suas funções, a fim de participar das operações do Projeto Rondon, a serem realizadas no período de 02.01 a 17.02.1972.

Izabel Serrão dos Santos, Professor Primário, a afastar-se de suas funções, a fim de participar das operações do Projeto Rondon, a serem realizadas no período de 02.01 a 17.02.1972.

Sônia Maria Costa Lucas, Professor Primário, a afastar-se de suas funções a fim de participar das operações do Projeto Rondon, a serem realizadas no período de 02.01 a 17.02.1972.

Raimunda da Conceição Sena Conceição, Professor Regente, a afastar-se de suas funções, a fim de participar do Curso Polivalente, em Belém, no período de 28.11.1971 a 16.03.1972.

Enízia Maria da Silva Nunes, Professor Primário, a afastar-se de suas funções, a fim de participar do Curso de Licenciatura Polivalente, em Belém, no período de 28.11.71 a 16.03.72.

Ana Vitória da Conceição Raimim, Professor Primário, a participar das operações do Projeto Rondon, na Amazônia Oriental, a serem realizadas no período de 02.01 a 17.02.1972.

(G. — Reg. n. 467)

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições, assinou as portarias Determinando aos servidores abaixo o que segue:

Espedita Costa Silva, Inspector de Alunos, goze a Licença Especial correspondente ao decênio de 11.10.1960 a 11.10.1970, no período de 17.01 a 17.03.1972.

Dircê Vilhena da Silva, Professor Primário, goze a Licença Especial correspondente ao decênio de 10.04.1961 a 10.04.1971, no período de 07.12.1971 a 07.03.1972.

Maria da Assunção Costa, Professor Não Titulado, goze o 2º período da Licença Especial correspondente ao decênio de 28.08.1958 a 28.08.1968, no período de 01.03 a 01.06.1972.

Elizabeth Navarro Ferreira, Inspetor de Alunos, goze a Licença Especial correspondente ao decênio de 30.04.1954 a ...

(30) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1971, no período de 17.01 a 15.02.1972.

Graciete Cordovil Guimarães, Professor Primário, goze a Licença Especial correspondente ao decênio de 31.03.1960 a 15.12.1971 a 15.03.1972.

Helena Modesto Raiol, Professor Não Titulado, goze a Licença Especial correspondente ao decênio de 14.07.1960 a 14.07.1970, no período de 09.10.1971 a 09.01.1972

(G. — Reg. n. 463)

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições assinou as portarias Concedendo aos servidores abaixo mencionados:

Maria do Socorro Salgado de Miranda, Servente, oito (8) dias de Licença Gala, no período de 13 a 20.01.1972.

Maria Ferreira Trindade, Raimunda Pinto da Silva, Rosilda Vilhena, Silva Lourdes Martins da Cunha e Osvaldina Rocha da Paixão, trinta (30) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1971.

Carmem Coeli Cardoso Bahia, Professor Especializado em Educação Artística, trinta (30) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1970, no período de 18.01 a 16.02.1972.

Maria Helena Lôbo da Costa, Diretora de Grupo Escolar, trinta (30) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1971, no período de 17.01 a 15.02.1972.

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições assinou as portarias CONCEDENDO aos servidores abaixo mencionados:

Maria do Socorro Salgado de Miranda, Servente, oito (8) dias de Licença Gala, no período de 13 a 20.01.1972.

Maria Ferreira Trindade, Raimunda Pinto da Silva, Rosilda Vilhena, Silva Lourdes Martins da Cunha e Osvaldina Rocha da Paixão, trinta (30) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1971.

Carmem Coeli Cardoso Bahia, Professor Especializado em Educação Artística, trinta (30) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1970, no período de 18.01 a 16.02.1972.

Maria Helena Lôbo da Costa, Diretora de Grupo Escolar, trinta (30) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1970, no período de 18.01 a 16.02.1972.

res, aos servidores acima lotados no Grupo Escolar "Domingos Acatauassu Nunes", em Belém.

Ana Maria dos Santos (1971), Francisca Evangelista Pinto (...), Maria Cecília Reis (1971), Maria Lúcia Souza Gomes (1972) Rosa Vieira de Souza (1970), A. Júzio Vieira de Miranda (1971),

Auricélia Mendes de Oliveira (1971), Consolata Jurema Azevedo (1971), Josefa de Sousa Pina (1972), Maria de Nazaré Pereira da Silva (1971) e Francisca Trindade de Brito (1972), trinta (30) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1972, no período de 11.01 a 09.02.1972.

Anônima Campelo Farias Rocha (1972), Agostinho Batista Barreto (1971), Ivonildes Guimarães do Rosário (1970), José Estanislau Rodrigues (1970), Maria Fonsêca Cuereiro (1970), Maria Soares de Sousa (1970), Terezinha Gomes Garcia (1971), Joana Francisca dos Santos Almeida (1972), Maraldália Moura Furtado ...

Abirahilda Gonçalves da Silva Servente (1970), Maria Farias de Sousa, Servente (1971), Maria dos Santos Palheta, Servente (1971), Maria Dária Assunção Tavares, S. C/Servente (1972), Nilza da Silva Costa, Servente (1970), Regina Célia Moreira de Oliveira, Servente (1971) e Tharciza Cordeiro de Castro, Servente (1971), trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores acima lotados no Grupo Escolar "Duque de Caxias", em Belém.

Maria das Graças Almeida de Oliveira, Professor Não Titulado, oito (8) dias de Licença Gala, no período de 10. a 17.01.1972.

Laura Duarte Rosa (1970), Maria de Lourdes Castro, Odete Santos de Abreu e Theodórica Barbosa Gomes, trinta (30) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1970, aos servidores acima lotados no Grupo Escolar "Plácida Cardoso", em Belém.

Maria das Graças Almeida de Oliveira, Professor Não Titulado, oito (8) dias de Licença Gala, no período de 10. a 17.01.1972.

Maria Helena Lôbo da Costa, Diretora de Grupo Escolar, trinta (30) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1971, no período de 17.01 a 15.02.1972.

Manoel Damasceno dos Santos, Motorista, trinta (30) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1972, no período de 10.01 a 08.02.1972.

Estrela de Araújo Batista, Diretora de Divisão, trinta (30) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1971, a partir de 17 de janeiro de 1972.

(G. Reg. — n. 467)

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições assinou as portarias CONCEDENDO aos servidores abaixo o que segue:

Laura Rocha Braga, Professor cicio no Grupo Escolar "Profa. Primário, oito (8) dias de Licença Gala, no período de Walter Rodrigues do Nascença Galo, no período de Rosalina Cruz", em Belém.

30.12.1971 a 06.01.1972 com e-mento, Vigia, a gratificação de exercício no Instituto "José Alves de Azevedo", em Belém.

Albertina Silva Matos (10), servidores extraordinários a par-

tir de 22.10.1971.

Eduardo Silva Guimarães (1972), João Alberto de Souza Junes, Maria Eunice de Nazaré Freitas (1971), Maria da Conceição Barbosa da Costa (1972), Maria Lúiza Maia Trindade (1972) e Mervinina Brito da Silva (1972), tinta (30) dias de férias regulamentares, lotados no Grupo Escolar "Almirante Tamandaré" em Belém.

Alda Mota Lima, Servente (1971), Francisca da Concessão Ferreira, S/C Servente (1971) e Maria de Lourdes Leite Ferreira, Servente (1971), trinta (30) dias de férias regulamentares, lotados no Grupo Escolar "Tenente Régis Barros", em Belém, no período de 03.01 a 01.02.1972.

Ana Maria Santos de Almeida, Contabilista, trinta (30) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1971, no período de 18.01. a 16.02.1972.

Bianor Alves de Sousa, Servente, trinta (30) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1972, no período de 16.02.1972.

Maria Helena Esquiroz Coelho Cardoso, Diretor em Co-missão, trinta (30) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1971, no período de 06.12.1971 a 04.01.1972.

Francisco Marcelino Filho, Servente, trinta (30) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1971, no período de 15.12.1971 a 13.01.1972.

Maria Santana Siqueira dos Santos de Jesus, Professor Não Titulado, trinta (30) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1971, no período de 06.12.1971 a 04.01.1972.

Maria Lídia Bulcão de Oliveira, Professor Não Titulado, trinta (30) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1971, no período de 02 a 31 de janeiro de 1972.

Graci Eantes Duarte, Professor Primário, (8) dias de Licença Gala, no período de 03 a 10.01.1972, com exercícios no PREMEM, em Belém.

Deusarina Mendes da Silva, Professor Primário, oito (8) dias de Licença Gala, no período de 21 a 28.12.1971, com exer-

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 30/72

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o Eng. Agr. Ednaldo Dias Soares, para responder pelo Departamento de Produção e Assistência, durante a VIGEM que o titular empreende a Paragominas.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 02 de março de 1972.

Eng. Agr. Eurico Pinheiro
Secretário de Estado
de Agricultura
(G. — Reg. n. 762)

PORTARIA N. 31/72

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas

atribuições,

R E S O L V E :

Designar o Sr. Pedro José de Ciqueira Mendes, Chefe da Divisão de Organização Agrária e Cooperativismo, Sérgio Raimundo Ribeiro Cunha, ocupante do Cargo de "Mecânico" com lotação no DPA, para em comissão e sob a presidência do primeiro, efetuarem levantamento geral na Divisão de Vendas e Revendas desta Secretaria e apresentar resultado no prazo de 20 dias.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 02 de março de 1972.

Eng. Agr. Eurico Pinheiro
Secretário de Estado
de Agricultura
(G. — Reg. n. 762)

ANÚNCIOS

COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARA — COTELPA —

Assembléia Geral Ordinária CONVOCAÇÃO

Nos termos do Artigo 23, dos Estatutos Sociais, são convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Telecomunicações do Pará — COTELPA, para a Assembléia Geral Ordinária, no dia 16 de março, às 17 horas, na sede da Companhia, sito à Rua 28 de Setembro, 252, para tratar da seguinte pauta:

- 1) Aprovação do Relatório e Balanço do exercício de 1971;
 - 2) Autorização ao Conselho Diretor para adquirir o acervo da Empresa Telefônica de Obidos;
 - 3) Reajustamento dos honorários dos membros do Conselho Diretor;
 - 4) Renúncia do Diretor Administrativo;
 - 5) O que ocorrer.
- Belém — Pará, 7 de março de 1972.
- a) Ismael Cavalcanti Ribeiro Filho — Diretor
- (Ext. Reg. n. 701 — Dias 8, 9 e 10.3.72)

a) Iranes de Carvalho Diretor Presidente

(Ext. — Reg. n. 702. — Dias 8, 9 e 10.3.72)

S. A. BRAGANTINA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO C.G.C. 04.922 357

Assembléia Geral Extraordinária CONVOCAÇÃO

Convocamos os Srs. Acionistas da S. A. Bragantina de Importação e Exportação, para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia vinte (20) de março, às quinze horas, em nossa sede social sita à Trav. Dom Raimundo Coelho 722, nesta cidade, para deliberarem sobre o aumento de capital social com o aproveitamento de reservas e do valor da nova correção monetária do ativo immobilizado da Sociedade, com a consequente reforma dos estatutos.

Belém, 7 de março de 1972.

a) Ismael Cavalcanti Ribeiro Filho — Diretor

(Ext. Reg. n. 701 — Dias 8, 9 e 10.3.72)

**"COMARCO" COMPANHIA
MELHORAMENTOS DO
PAU D'ARCO**
C.G.C. 05.426.507

Convidam-se os Senhores Acionistas a se reunirem no dia 27 de abril de 1972, às 10,00 horas em sua sede social à Fazenda Pau D'Arco, município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria sobre o andamento dos negócios sociais no exercício findo, Balanço Geral e conta de Lucros e Perdas com o Parecer do Conselho Fiscal;
- Fixação dos honorários dos Diretores;
- Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1972, com fixação de seus honorários;
- Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Conceição do Araguaia, 1 de março de 1972.

a) Ilegível
(Ext. Reg. n. 699 — Dias 8, 9 e 10.3.72)

AGRO PECUÁRIA CHUPÉ S. A.
C.G.C. 05.426.820

Assembléia Geral Ordinária Convidam-se os Senhores Acionistas a se reunirem no dia 26 de abril de 1972, às 10,00 horas, em sua sede social à Fazenda Chupé, município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria sobre o andamento dos negócios sociais no exercício findo, Balanço Geral e conta de Lucros e Perdas com o Parecer do Conselho Fiscal;
- Fixação dos honorários dos Diretores;

c) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1972, com fixação de seus honorários;

- Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro

de 1940.
Conceição do Araguaia, 1 de março de 1972.

a) Ilegível
(Ext. Reg. n. 691 — Dias 8, 9 e 10.3.72)

AGRO PECUÁRIA JATOBÁ S. A.
C.G.C. 05.428.222

Assembléia Geral Ordinária Convidam-se os Senhores Acionistas a se reunirem no dia 28 de abril de 1972, às 14 horas, em sua sede social à Fazenda Boa Vista, município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria sobre o andamento dos negócios sociais no exercício findo, Balanço Geral e conta de Lucros e Perdas com o Parecer do Conselho Fiscal;
- Fixação dos honorários dos Diretores;
- Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1972, com fixação de seus honorários;
- Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Conceição do Araguaia, 1 de março de 1972.

a) Ilegível
(Ext. Reg. n. 699 — Dias 8, 9 e 10.3.72)

AGRO PECUÁRIA CHUPÉ S. A.
C.G.C. 05.426.820

Assembléia Geral Ordinária Convidam-se os Senhores Acionistas a se reunirem no dia 26 de abril de 1972, às 10,00 horas, em sua sede social à Fazenda Chupé, município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria sobre o andamento dos negócios sociais no exercício findo, Balanço Geral e conta de Lucros e Perdas com o Parecer do Conselho Fiscal;
- Fixação dos honorários dos Diretores;
- Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1972, com fixação de seus honorários;
- Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Conceição do Araguaia, 1 de março de 1972.

a) Ilegível
(Ext. Reg. n. 693 — Dias 8, 9 e 10.3.72)

INGÁ AGROPECUÁRIA S. A.
C.G.C. 05.426.853

Assembléia Geral Ordinária Convidam-se os Senhores Acionistas a se reunirem no dia 28 de abril de 1972, às 14,00 horas, em sua sede social à Fazenda Ingá, município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria sobre o andamento dos negócios sociais no exercício findo, Balanço Geral e conta de Lucros e Perdas com o Parecer do Conselho Fiscal;
- Fixação dos honorários dos Diretores;
- Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1972, com fixação de seus honorários;
- Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Conceição do Araguaia, 1 de março de 1972.

a) Ilegível
(Ext. Reg. n. 696 — Dias 8, 9 e 10.3.72)

**COMPANHIA BEROCAN DE
PECUÁRIA**
C.G.C. 05.426.515

Assembléia Geral Ordinária Convidam-se os Senhores Acionistas a se reunirem no dia 27 de abril de 1972, às 14,00 horas em sua sede social à Fazenda Berocan, município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria sobre o andamento dos negócios sociais no exercício findo, Balanço Geral e conta de Lucros e Perdas com o Parecer do Conselho Fiscal;
- Fixação dos honorários dos Diretores;
- Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1972, com fixação de seus honorários;
- Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro

de 1940.
Conceição do Araguaia, 1 de março de 1972.

a) Ilegível
(Ext. Reg. n. 691 — Dias 8, 9 e 10.3.72)

AGRO PECUÁRIA JATOBA S. A.
C.G.C. 05.428.222

Assembléia Geral Ordinária Convidam-se os Senhores Acionistas a se reunirem no dia 28 de abril de 1972, às 14 horas, em sua sede social à Fazenda Boa Vista, município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria sobre o andamento dos negócios sociais no exercício findo, Balanço Geral e conta de Lucros e Perdas com o Parecer do Conselho Fiscal;
- Fixação dos honorários dos Diretores;
- Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1972, com fixação de seus honorários;
- Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Conceição do Araguaia, 1 de março de 1972.

a) Ilegível
(Ext. Reg. n. 695 — Dias 8, 9 e 10.3.72)

**S. A. RIO VERMELHO DE
PECUÁRIA**
C.G.C. 05.427.422|1

Assembléia Geral Ordinária Convidam-se os Senhores Acionistas a se reunirem no dia 26 de abril de 1972, às 14,00 horas, em sua sede social, no município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria sobre o andamento dos negócios sociais no exercício findo, Balanço Geral e conta de Lucros e Perdas com o Parecer do Conselho Fiscal;
- Fixação dos honorários dos Diretores;
- Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1972, com fixação de seus honorários;
- Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Conceição do Araguaia, 1 de março de 1972.

a) Ilegível
(Ext. Reg. n. 692 — Dias 8, 9 e 10.3.72)

**SANGAPOITA N
PASTORIL S.A.**
C.G.C. 05.426.580

Assembléia Geral Ordinária Convidam-se os Senhores Acionistas a se reunirem no dia 28 de abril de 1972, às 10,00 horas em sua sede social à Fazenda Sangapoitan, município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria sobre o andamento dos negócios sociais no exercício findo, Balanço Geral e conta de Lucros e Perdas com o Parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição da Diretoria e fixação dos seus honorários;
- Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1972, com fixação de seus honorários;
- Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Conceição do Araguaia, 1 de março de 1972.

a) Ilegível
(Ext. Reg. n. 694 — Dias 8, 9 e 10.3.72)

**INDÚSTRIA JORGE
CORRÊA S. A.**
C.G.C. 04.894.309/001

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição às horas de expediente, em nossa sede Social,

Balanço Geral e conta de Lucros e Perdas com o Parecer do Conselho Fiscal;

b) Fixação dos honorários dos Diretores;

c) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1972, com fixação de seus honorários;

d) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Conceição do Araguaia, 1 de março de 1972.

a) Ilegível
(Ext. Reg. n. 692 — Dias 8, 9 e 10.3.72)

**SANGAPOITA N
PASTORIL S.A.**
C.G.C. 05.426.580

Assembléia Geral Ordinária Convidam-se os Senhores Acionistas a se reunirem no dia 28 de abril de 1972, às 10,00 horas em sua sede social à Fazenda Sangapoitan, município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria sobre o andamento dos negócios sociais no exercício findo, Balanço Geral e conta de Lucros e Perdas com o Parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição da Diretoria e fixação dos seus honorários;
- Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1972, com fixação de seus honorários;
- Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Conceição do Araguaia, 1 de março de 1972.

a) Ilegível
(Ext. Reg. n. 694 — Dias 8, 9 e 10.3.72)

**INDÚSTRIA JORGE
CORRÊA S. A.**
C.G.C. 04.894.309/001

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição às horas de expediente, em nossa sede Social,

os documentos de que trata o Art. 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao ano de 1971.

Belém-Pará, 07 de março de 1972.

A Diretoria
(Ext. Reg. n. 700 — Dias 3, 5 e 10.3.72)

BANCO COMERCIAL DA PRODUÇÃO S.A.

C.G.C. 04911459
Assembléia Geral Ordinária — 1a. Convocação —

Convidamos os senhores acionistas do Banco Comercial da Produção S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 24.3.72, às 16:00 horas, na sede da organização, à rua XV de Novembro, n. 263, nesta cidade, para os seguintes fins:

a) examinar e deliberar sobre as contas da Diretoria, o Balanço Geral, a Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em .. 31.12.71;

b) eleger os membros da Diretoria e fixar a verba para sua remuneração, na forma estatutária;

c) eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixar a verba para sua remuneração, na forma estatutária;

d) outros assuntos.

Belém, 3 de março de ... 1972.

aa) Armando Rodrigues Carneiro
Presidente
Alexandrino G. Moreira Vice-Presidente
Dantes Hurtado Diretor
Paulo de Ávila Kós Diretor
(Ext. Reg. n. 658 — Dias 8, 9 e 10.3.1972);

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (D.E.R.—PA.)

—AVISO—

Avisamos aos interessados que se acha à disposição dos mesmos, na Sala da Diretoria Administrativa, o Editorial de:

Concorrência Pública n. ... 012/72, para aquisição de Asfalto CAP—50/60, e (ou) ... CAP—60/70 e (ou)

CAP—85/100.

Recebimento e Abertura das Proposta: Dia 22/3/72 às 11:00 horas.

Obs: São válidas as cauções depositadas pelas firmas participantes da Concorrência Pública n. 04/72, anulada por proposta da Comissão de Licitações e homologada pelo sr. Engº Diretor Geral.

Outrossim, avisamos ainda que a data para recebimento e abertura de propostas para a Tomada de Preços n. 04/72 (aquisição de tambores usados) marcada para 24/2/72, em virtude de não haverem comparecido licitantes fica transferida para o próximo dia 14 do corrente às .. 11:00 horas, na sala da Diretoria Administrativa, onde se acha afixado o respectivo Edital.

Belém, 2 de março de ... 1972.

Engº José Chaves Camacho Presidente da C.P.C.P.
(Ext. Reg. n. 688 — Dias 8 e 9—3—1972)

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S.A.—“CIFEMA”

C.G.C. N. 04906319/001
AVISO AOS ACIONISTAS
Comunicamos aos senhores Acionistas, que se encontram a sua disposição, no escritório de nossa Sociedade, situado na Av. Almirante Barroso, n. 165, nesta cidade, os documentos referentes ao exercício de 1971, de conformidade com o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém-Pará, 6 de março de 1972.

Bento José da Costa
Diretor-Presidente
(Ext. Reg. n. 683 — Dias 8, 9 e 10.3.1972)

AGRO-INDUSTRIAL FLORESTA S.A. “AGRESTA” SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO

Cr\$
Capital Autorizado 1.550.116,00
Capital Realizado 739.512,00

C.G.C. n. 04962494/1
Assembléia Geral Ordinária
Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em

Assembléia Geral Ordinária, no dia 15 de março de 1972, às 16 horas, em nossa sede social à Rua Santo Antônio, n. 301 — 2º andar, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Discussão de Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1971;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de sua remuneração;

c) Quaisquer outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 1º de março de ... 1972.

a) Mário Silvestre
Diretor Superintendente
(Ext. Reg. n. 631 — Dias 3, 8 e 9—3—1972)

SAO BERNARDO MADEIRAS S.A. — BERMASA
Assembléia Geral Extraordinária CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os srs. acionistas da São Bernardo Madeiras S.A. — BERMASA, para uma Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se dia 16 (dezesseis) de março do corrente às 8:00 horas em sua sede social situada à Rua do Arsenal, 380, nesta cidade, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Reforma e Consolidação dos Estatutos Sociais;

b) — Alteração na Composição do Capital Social;

c) — O que ocorrer.

Belém, 03 de março de 1972.

(a) A DIRETORIA.
(Ext. — Reg. n. 652 — Dias 7, 8 e 9.3.72)

FAZENDAS REUNIDAS GURUPI S/A.
CGC — 04.942.900/001
Assembléia Geral Extraordinária CONVOCAÇÃO

Em obediência aos Estatutos, convoco os Srs. Acionistas para a sessão de Assembléia Extraordinária, a se realizar no dia 10 do corrente mês, às 17 horas, em sua sede social, situada à Travessa Benjamim Constant, n. 419 cujos fins são:

a) Transformação de Sociedade Anônima em Limitada

b) O que ocorrer.

Belém, 3 de março de 1972.
Elias Uliana
Diretor-Presidente
(T. n. 17813 Reg. n. 672
Dias 7, 8 e 9/3/72).

FAZENDAS REUNIDAS GURUPI S/A.
CGC — 04.942.900/001
Assembléia Geral Ordinária CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação em vigor e o que determina o artigo 99 das Sociedades por Ações, em obediência aos Estatutos, convoco os senhores acionistas para a Sessão de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 10 de março de 1972, às 16 horas em nosso Escritório — sede da Fazenda, cujos Fins são:

a) Apresentação das Contas da Diretoria, exercício de 1971;

b) Balanço Geral e Demonstração da Conta Lucros e Perdas;

c) Parecer do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Paragominas, 3 de março de 1972.

Elias Uliana — Diretor Presidente.

(T. n. 17812 Reg. n. 671.

Dias 7, 8 e 9/3/72)

MARCOS ATHIAS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S/A.
(MAEISA)
— AVISO —

For este meio, convido aos srs. acionistas que os documentos de que trata o art. 99, itens "a", "b" e "c" da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se à disposição dos mesmos, em nossa sede social nas horas de expediente normal.

Belém, 04 de março de 1972.

Marcos Athias
Presidente

(Ext. — Reg. n. 654 — Dias 7, 8 e 9.3.72)

PARAGOMINAS AGROPECUÁRIA S.A.
CGC — 05.458.336

Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas de PARAGOMINAS AGROPECUÁRIA S.A. para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, em seu escritório à rua Ó de Almeida, 1230, nesta cidade, às 17,00 horas do dia .. 14 de março de 1972, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Delegar poderes à Diretoria para em nome da sociedade contrair empréstimo junto ao Banco da Amazônia S.A., destinado a com-

pra de gado de corte;
b) Outros assuntos de interesse da sociedade.
Belém, 6 de março de 1972.
A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 667 —
Dias — 7, 8 e 9.3.72)

FAZENDAS REUNIDAS
GURUPI S.A.
A V I S O

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, em nossa sede social, à travessa Benjamim Constant número 419, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-lei número 2.627 de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício de 1971.

Belém—Pará, 18 de fevereiro de 1972.

ELIAS ULIANA
Diretor-Presidente
(T. n. 17811 — Reg. n. 670 —
Dias — 7, 8 e 9.3.72)

MOINHO DE TRIGO
BELEM S.A.

CGC (MF) 04.795.944/0001

Junta Coml. n. 2354/71

A V I S O

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, na sede social da empresa, na travessa Almirante Wandenolk, 63, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei 2627 de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1971.

Assembléia Geral
Ordinária
—Convocação—

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, no dia 11 de abril de 1972, às 14 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Exame, discussão, e deliberação sobre relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do

Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1971;

- b) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;
- c) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal;
- d) Outros assunto de interesse social.

Belém (Pa), 06 de março de 1972.
Dr. PAOLO FILIPPO
VARIOLA — Diretor Executivo
Dr. THEOPHILO
ALOYSIO STEIN
Diretor Executivo
(Ext. Reg. n. 666 —
Dias — 7, 8 e 9.3.72)

PARAGOMINAS
AGROPECUÁRIA S.A.

CGC — 05.458.336

A V I S O

Comunicamos aos senhores acionistas, que encontram-se a sua disposição, em nosso escritório à rua Ó de Almeida, 1230, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 6 de março de 1972.
A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 668 — Dias —
7, 8 e 9.3.72)

ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL

(Seção do Estado do Pará)
De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei n. 4.215 de 27.04.1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em Direito Raimundo Batista de Moraes Lira, Miguel Brasil Cunha, Antônio Carlos Teixeira de Oliveira.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 29 de fevereiro de 1972

Armando Marques Gonçalves

1o. Secretário

(T. 17797 — Reg. n. 611 —
Dias 2, 3, 4, 7 e 8.3.72)

BANCO COMERCIAL DA PRODUÇÃO S.A.
C.G.C. N. 04911459
Assembléia Geral Extraordinária

Convidamos os senhores acionistas do Banco Comercial da Produção, S.A. a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 15.3.72, às 16,00 horas, na sede da organização, à rua XV de Novembro, n. 263, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos e outros assuntos.

Belém-Pará, 3 de março de 1972.

aa) Armando Rodrigues Carneiro — Presidente; **Alexandrino G. Moreira** — Vice-Presidente; **Dantes Hurtado** — Diretor; **Paulo de Ávila Kós** — Diretor.

(Ext. Reg. n. 657 — Dias 4, 7 e 8—3—1972)

CIA. AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE
C.G.C. 04.953.915/001

Assembléia Geral Ordinária
— CONVOCAÇÃO —

Ficam convidados os senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social, à rua 13 de Maio, 82, conjuntos 503/504, nesta cidade, às nove horas (9,00 hs.) do dia 27 de março de 1972, para deliberarem sobre a seguinte matéria da ordem do dia:

- a) Relatório da Diretoria;
- b) Balanço e Conta de Resultado do exercício findo;
- c) Parecer do Conselho Fiscal;

RUSTAIS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
E-D-I-T-A-L

A Secretaria da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria n. 03, de 04.01.1972 do Exmº Sr. General Secretário de Estado da Fazenda, em cumprimento de ordem em vista o disposto no § 3º do artigo 199, da Lei 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), cita pelo presente Edital a Sra. Graciema Cunha Chaves, Auxiliar de Gabinete, nível 4 (quatro) lotada no Gabinete do Secretário de Estado da

d) Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes;

- e) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal; e
- f) O que ocorrer.

Belém-Pará, 3 de março de 1972.

a) A DIRETORIA
4, 7 e 8—3—1972

MADEIRAS DO PARA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
(MAPASA)

Comunicamos aos srs. acionistas que se encontram à sua disposição, no escritório de nossa Empresa, na Praça Magalhães, n. 333, durante as horas do nosso expediente normal, os documentos de que trata o Artigo 99, do Decreto Lei n. 2627.

Belém, 1º de março de 1972.

a) Ronaldo Vinagre
Diretor-Finanças

(Ext. Reg. n. 655 — Dias 4, 7, e 8—3—1972)

CIA. AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE
C.G.C. 04.953.915/001

— AVISO —

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas em nossa sede social, à rua 13 de Maio, 82 — conjuntos 503/504, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém-Pará, 3 de março de 1972.

a) A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 649 — Dias 4, 7 e 8—3—1972)

Fazenda, para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da última publicação deste Edital, comparecer perante a Comissão de Inquérito, no Departamento de Exatorias do Interior, no expediente vespertino das 16 às 18 horas, a fim de apresentar defesa escrita, no processo administrativo a que responde, sob pena de revésia.

Departamento de Exatorias do Interior, 25 de fevereiro de 1972.

Aldina Brito Sales

Secretária da Comissão

(G. — Reg. n. 693 — Dias

29, 3, 4, 7 e 8 e 9.3.72)

PORTARIA N. 0249 — DE 08
DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Determinar que, a partir de 7 de fevereiro a 30 de junho do corrente ano, o funcionário Benedito Orlando de Farias Aguiar, Comandante da Seção de Fiscalização de Tráfego deste Departamento, preste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 60%, de acordo com o que facultam as Resoluções ns. 515/64 e ... 728/67—CRE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de fevereiro de 1972.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da Portaria n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 444—Dia 8/3/72)

PORTARIA N. 0250 — DE 08
DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Designar o funcionário Elídio Maués Rangei, Despachante do Quadro Único, para, no período de 10. de fevereiro a 10. de março do corrente ano, responder pela Chefia da Seção de Material da Primeira Divisão Regional, no impedimento de seu titular, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de fevereiro de 1972.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da Portaria n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 444—Dia 8/3/72)

PORTARIA N. 0251 — DE 08
DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado

DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM
(D.E.R.-PA)

no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando a solicitação feita a esta Diretoria Geral pelo Eng. Chefe da Rodovia PA-70, assunto objeto do memorando n. 91, de 1.02.1972;

R E S O L V E:

Prorrogar, até 31 de dezembro do corrente ano, mediante as cláusulas que o constituem, o contrato de trabalho n. 1.289, de 1.09.1971, de Carlos de Souza Lima, braçal das obras de construção da Rodovia PA-70, devendo a despesa decorrente da presente prorrogação ocorrer pela dotação orçamentária própria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de fevereiro de 1972

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da Portaria n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 444—Dia 8/3/72)

PORTARIA N. 0252 — DE 08
DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Admitir, a partir de 10. de fevereiro a 30 de junho do corrente ano, no regime instituído pelo Decreto-Lei n. 32, de 7.07.1969, com cumprimento do disposto no Decreto Estadual n.

7.255, de 26.10.1970 e das normas estabelecidas pela Portaria

n. 1.514/70—DG, o funcionário Joaquim Eugenio da Cruz Amorim MacColloch, Procurador Jurídico do Quadro Único do Pessoal do DER-PA, presentemente servindo na Procuradoria Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de fevereiro de 1972.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da Portaria n. 892/69—DG

PORTARIA N. 0253 — DE 08
DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32 de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Admitir, a partir de 10. de fevereiro a 30 de junho do corrente ano, no regime instituído pelo Decreto-Lei n. 32, de 7 de julho de 1969, com cumprimento do disposto no Decreto Estadual n.

7.255, de 26 de outubro de 1970 e das normas estabelecidas pela Portaria n.

1.514/70-DG, o funcionário Humberto Machado Mendonça, Procurador do Quadro Único, presentemente no exercício do cargo em comissão de Chefe da Procuradoria Jurídica deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de fevereiro de 1972.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da Portaria n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 444—Dia 8/3/72)

PORTARIA N. 0254 — DE 08
DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Admitir, a partir de 10. de

fevereiro a 30 de junho do corrente ano, no regime instituído

pelo Decreto-Lei n. 32, de 7.07.1969, com cumprimento do

disposto no Decreto Estadual n.

7.255, de 26.10.1970 e das nor-

mas estabelecidas pela Portaria

n. 1.514/70—DG, o funcionário

Joaquim Eugenio da Cruz Amorim MacColloch, Procurador Ju-

rídico do Quadro Único do Pes-

soal do DER-PA, presentemente

servindo na Procuradoria Juri-

dica.

Registre-se, publique-se e

cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de fevereiro de 1972.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da Portaria n. 892/69—DG

José Augusto Carvalho de Miranda Pombo, Assessor Administrativo do Quadro Único do Pessoal deste Departamento

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 444—Dia 8.3.72)

PORTARIA N. 0255 — DE 08

DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando o que autorizou o Conselho Rodoviário Estadual, em reunião de 11.01.1972, com relação ao funcionário José Augusto Carvalho de Miranda Pombo, conforme comunicação feita a esta Diretoria Geral, objeto do ofício n. 5/72-CRE, de 22 de janeiro último;

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado, até 31 de dezembro do corrente ano, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, o funcionário José Augusto Carvalho de Miranda Pombo, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, nível 20, classe B, do Quadro Único do Pessoal do DER-PA, lotado no Gabinete da Diretoria Administrativa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 444—Dia 8.3.72)

PORTARIA N. 0256 — DE 08

DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Cessar o efeito, a contar desta data, da Portaria n. 495, de 12.04.1971, que colocou à disposição da FTERPA, com onus para o DER-PA e sem determinação de prazo, o funcionário

Registre-se, publique-se e

cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes

Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 444—Dia 8.3.72)

Célia Rodrigues Santos, Escritária do Quadro Único, servindo na Seção de Comunicações e Protocolo, preste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 60%, de acordo com o que facultam as Resoluções n. ... 515/64 e 728/67—CRE.

Registers-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 444—Dia—8.3.72)

FORTARIA N. 0257 — DE 09 DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Rescindir, a pedido, a contar de 24 de janeiro do corrente ano, o contrato de trabalho do servidor Vicente Jacy Rodrigues Fernandes, braçal das obras de construção da Rodovia PA-78, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 0306/72.

Registers-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 09 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 556—Dia—8.3.72)

FORTARIA N. 0258 — DE 09 DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando que no exercício de 1971, o funcionário Matias Francisco de Sousa vinha prestando serviços em regime de tempo integral, com percepção de gratificação na base de 80%;

Considerando que o referido funcionário, além de suas tarefas no Órgão, vem colaborando em serviços de interesse do Governo do Estado;

Considerando que o referido

funcionário vem trabalhando por mês, mais de 120 horas extraordinárias, conforme consignam seus cartões de ponto;

R E S O L V E:

Elevar para 80% (oitenta por cento), a partir de 10. de fevereiro do corrente ano, a gratificação do tempo integral a que, pela Portaria n. 205/72—DG, se encontra vinculado o funcionário Matias Francisco de Sousa, Motorista do Quadro Único, lotado no Serviço de Administração de Próprios.

Registers-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 09 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 556—Dia—8.3.72)

FORTARIA N. 0259 — DE 09 DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando a solicitação feita a esta Diretoria Geral pelo Engenheiro Chefe da 3a. DR, através do radiograma n. 75, de 7 de fevereiro atual;

R E S O L V E:

Determinar, a partir de 10. de fevereiro do corrente ano, de acordo com o artigo 470 da CLT, o pagamento do acréscimo de 25% em favor do servidor Francisco Batista de Oliveira, Auxiliar de Operador da Terceira Divisão Regional, considerando ter sido deslocado para frente de serviço de Aleguer, em virtude da necessidade do serviço.

Registers-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 09 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 556—Dia—8.3.72)

FORTARIA N. 0260 — DE 09 DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Anular o contrato de trabalho n. 1.260, de 10. de setembro de

de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Rescindir, de acordo com a letra "i" do artigo 482 da CLT e processo interno n. 1.206/71—la. DR, os contratos de trabalho dos servidores Renato Santos Braga, Apontador, Francisco Aratijo Barbosa Alves, Marcos dos Santos Silva, Miguel Ferreira de Figueiredo, Manoel Natalino Vieira, Olímpio de Assunção Medeiros, Osmar Ferreira da Costa, Raimundo Marduk Vieira, e Sandoval Bernardo da Luz, braçais, todos da Primeira Divisão Regional, considerando

virem faltando ao serviço, sem motivo justificado, há mais de Noventa dias consecutivos.

Registers-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 09 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 556—Dia—8.3.72)

FORTARIA N. 0261 — DE 09 DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Rescindir, de acordo com a letra "i" do artigo 482 da CLT e processo interno n. 6751/71, o contrato de trabalho do servidor José Batista de Sousa, Auxiliar de Operador das obras de construção da Rodovia PA-78, considerando vir faltando ao serviço, sem motivo justificado, desde 10. de setembro de 1971.

Registers-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 09 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 556—Dia—8.3.72)

FORTARIA N. 0262 — DE 09 DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 15 de agosto de 1971, ao servidor Raimundo Ferreira Paiva, Apontador da 2a. Divisão Regional, a gratificação adicional de dez por cento (10% sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 90. da Resolução n.

1971, que admitiu para as obras de construção da Rodovia PA-78, na função de Auxiliar de Topógrafo, Geraldo Virginio Ribeiro, considerando que o mesmo não entrou no exercício da respectiva função, nem prestou nenhum dia de trabalho ao DER-PA, conforme trata o processo interno n. 6751/71.

Registers-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 09 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 556—Dia—8.3.72)

PORTRARIA N. 0263 — DE 09 DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Rescindir, de acordo com a letra "i" do artigo 482 da CLT e processo interno n. 6751/71, o contrato de trabalho do servidor José Batista de Sousa, Auxiliar de Operador das obras de construção da Rodovia PA-78, considerando vir faltando ao serviço, sem motivo justificado, desde 10. de setembro de 1971.

Registers-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 09 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 556—Dia—8.3.72)

PORTRARIA N. 0264 — DE 09 DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 15 de agosto de 1971, ao servidor Raimundo Ferreira Paiva, Apontador da 2a. Divisão Regional, a gratificação adicional de dez por cento (10% sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 90. da Resolução n.

150|54—CRE, e tendo em vista o parecer do Assistente Jurídico daquela Divisão Regional, exarado no proc. interno n. 133|71.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 09 de fevereiro de 1972.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da Portaria n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 556—Dia—8.3.72)

PORATARIA N. 0265 — DE 09 DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIARIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Cancelar, a partir de 26 de novembro de 1971, por motivo de falecimento, o pagamento do salário família, que vinha sendo efetuado em favor da Sra. Jeana Bruno Martins da Silva, esposa do funcionário Arthur Martins da Silva, Auditor Contábil do Quadro Único do Pessoal deste DER-PA, considerando a comunicação de que trata o processo interno n. 0313|72.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 09 de fevereiro de 1972.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da Portaria n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 556—Dia—8.3.72)

PORATARIA N. 0266 — DE 09 DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIARIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a contar de 14 de janeiro de 1972, ao servidor Manoel Tavares dos Santos, braçal da BR-316, o benefício do salário família, de acordo com o que estabelece o artigo 6º, da Resolução n. 645|66—CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 183|72, Uma certidão de nascimento de sua filha menor, devidamente legalizada conforme parecer da Procuradoria Jurídica deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 09 de fevereiro de 1972.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da Portaria n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 556—Dia—8.3.72)

PORATARIA N. 0267 — DE 09 DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIARIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Designar o servidor Kemel Mustafá, Piloto Aviador deste Departamento, para conduzir, ida e volta, e assistir a revisão obrigatória a que deve ser submetido, pela Construtora Nacional de Aviões — CONAL, o avião PP-EAL de propriedade do DER-PA, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 09 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano
D i r e c t o r G e r a l
(Ext. Reg. n. 556—Dia—8.3.72)

PORATARIA N. 0268 — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIARIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando a comunicação de que trata o ofício n. 10, de 20.01.1972, do Delegado de Polícia do Município de Marabá, comunicação essa relativa ao desvio de Gasolina e Óleo Diesel da frente de Serviço da Rodovia PA-70, deste Departamento;

Considerando o parecer jurídico exarado no processo interno n. 0322|72, que trata dos fatos delituosos acima mencionados;

R E S O L V E:
Rescindir, de acordo com as letras "a" e "b", do artigo 4º da CLT e processo interno n. 0322|72, por ato de improbidade, incontinência de conduto e

mau procedimento, os contratos de trabalho dos servidores Vicente Vieira, Motorista e José Lima de Sousa (C), Lubrificador, ambos das obras de construção da Rodovia PA-70, pela participação que tiveram no desvio de gasolina e óleo díses da frente de serviço da mencionada rodovia, conforme ficou apurado através de sindicância objeto do processo interno n. 0322|72.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano
D i r e c t o r G e r a l
(Ext. Reg. n. 556—Dia—8.3.72)

PORATARIA N. 0269 — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIARIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando os fatos delituosos apurados contra os servidores Lourival Lourenço de Moraes e Manoel de Sousa (A), através do processo n. 0322|72;

Considerando o parecer jurídico exarado no processo acima mencionado;

R E S O L V E:
Suspender de suas funções, de acordo com o artigo 4º e seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, até decisão final do Inquérito Judicial a ser instaurado contra os mesmos, os servidores Lourival Lourenço de Moraes e Manoel de Sousa (A), respectivamente Operador de Máquinas de 1a. classe da DMP e Encarregado de Terraplenagem da 1a. DR, que se encontravam servindo nas obras de construção da Rodovia PA-70.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano
D i r e c t o r G e r a l
(Ext. Reg. n. 443—Dia—8.3.72)

PORATARIA N. 0270 — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIARIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Rescindir, a pedido, a partir de 21 de janeiro do corrente ano, o contrato de trabalho do servidor Jcsé Raimundo Costa da Silva, braçal do serviço de conservação da BR-316, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 0323|72.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano
D i r e c t o r G e r a l
(Ext. Reg. n. 556—Dia—8.3.72)

PORATARIA N. 0271 — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIARIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando a solicitação feita a esta Diretoria Geral pela funcionária Maria Onilde Pessoa Ribeiro de Melo, assunto de que trata o processo interno n. ... 6275|71—2a. DR;

R E S O L V E:

Prorrogar, até 31 de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1121|71—DG, de 2 de setembro de 1971, que colocou à disposição da Segunda Divisão Regional, a pedido, a funcionária Maria Onilde Pessoa Ribeiro de Melo, ocupante do cargo de Escriturário, nível 6, classe A, do Quadro Único, lotada na Secção de Escrituração do Serviço de Contabilidade da Divisão Financeira deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano
D i r e c t o r G e r a l
(Ext. Reg. n. 556—Dia—8.3.72)

PORTEIRA N. 0272 — DE 11
DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIARIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando o que tradicionalmente se faculta ao funcionalismo brasileiro nos últimos dias da Quadra Carnavalesca;

R E S O L V E:

Determinar facultativo o expediente nesta Repartição nos dias 14 e 15 do corrente mês, respectivamente Segunda e Terça-feira Gorda, devendo este Departamento voltar às suas atividades no dia 16, quarta-feira de cinzas, no horário das 14 às 18,30 horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 11 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 556—Dia—8.3.72)

PORTEIRA N. 0273 — DE 11
DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIARIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Determinar que, a partir de 10. de fevereiro a 30 de junho do corrente ano, o funcionário Wilson Loyola, Armazensita do Quadro Único, lotado no Serviço de Almoxarifado Central, preste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 60%, de acordo com o que facultam as Resoluções ns. 515/64 e 728/67—CRE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 11 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 556—Dia—8.3.72)

PORTEIRA N. 0274 — DE 18
DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Roda-

gem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIARIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Rescindir, de acordo com as letras "h" e "l" do artigo 422 da CLT e processo interno n. 0603/72, o contrato de trabalho do servidor Raimundo Nonato dos Reis, Motorista das obras de construção da Rodovia PA-79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 557—Dia—8.3.72)

PORTEIRA N. 0275 — DE 18
DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIARIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando a solicitação de que trata o memorando n. 12, de 10.02.1972, da Chefia da 4a. DR;

R E S O L V E:

Prorrogar, até 31 de dezembro do corrente ano, mediane as cláusulas que o constituem o contrato de trabalho n. 170, de 1.02.1971, de Reinaldo de Assis, Operador de Máquinas de 2a. Classe das obras de construção das rodovias da Quarta Divisão Regional, devendo a despesa decorrente da presente prorrogação ocorrer pela dotação orçamentária própria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 557—Dia—8.3.72)

PORTEIRA N. 0276 — DE 13
DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIARIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 22 de dezembro de 1971, ao servidor

Francisco Câmara Chaves da Rocha, Auxiliar de Engenheiro, servindo no Serviço de Rádio Comunicações — Sede, a gratificação adicional de dez por cento sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 9º. da Resolução n. 150/54—CRE, e tendo em vista o parecer da Procuradoria Ju

risídica deste DER-PA, exarado no processo interno n. 6451/71.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 557—Dia—8.3.72)

PORTEIRA N. 0279 — DE 18
DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIARIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando que em 10. de outubro de 1971, o engenheiro Abel Barros dos Santos entrou em gozo de licença especial, conforme Portaria n. 1.196/71.DG;

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 10. de outubro de 1971, da função gratificada de Chefe do Serviço de Conservação da Segunda Divisão Regional, o funcionário Abel Barros dos Santos, Engenheiro efetivo do Quadro Único, lotado no Serviço de Estudos e Projetos da Diretoria Técnica deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 557—Dia—8.3.72)

PORTEIRA N. 0280 — DE 18
DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 32, de 07.07.1969, publicado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Cessar o efeito, a contar de 10. de outubro de 1971, da Portaria n. 588, de 5.05.1971, desta Diretoria Geral, que designou o funcionário Abel Barros dos Santos, Engenheiro do Quadro Único, lotado no Serviço de Estudos e Projetos — DR.T, para responder pela Chefia do Serviço de Estudos e Projetos desse Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 557—Dia—8.3.72)

PORATARIA N. 0281 — DE 18 DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Excluir, a contar de 10. de outubro de 1971, da portaria coletiva n. 38/71—DG, de 7.01.1971, que concede as gratificações de zona e deslocamento aos engenheiros da 2a. DR, o funcionário Abel Barros dos Santos, Engenheiro do Quadro Unic, lotado no Serviço de Estudos e Projetos da Diretoria Técnica deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 557—Dia—8.3.72)

PORATARIA N. 0282 — DE 21 DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando que o funcionário Olivar de Lima Leite ausentou-se desta Repartição, no dia 18 do corrente mês, sem a permissão de direito, formalizada no "passe-de-saída" adotado neste Órgão;

R E S O L V E:

Advertir o funcionário Olivar de Lima, Leite Desenhista do Quadro Unico, lotado no Serviço de Engenharia de Tráfego — DT, de que não deve retirar-se do serviço sem a permissão de direito, formalizada no "passe-de-saída" previsto pela Circular n. 1/67—DG, ficando em caso de reincidência passível das penalidades regulamentares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 557—Dia—8.3.72)

PORATARIA N. 0283 — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Rescindir, a contar de 8 de fevereiro do corrente ano, o contrato de trabalho do servidor Francisco Barroso Moreira, braçal do Núcleo Rodoviário de Marabá, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 0529/72.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 643—Dia—8.3.72)

PORATARIA N. 0284 — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Rescindir, a contar de 26 de janeiro do corrente ano, o contrato de trabalho do servidor João Ferreira de Souza, braçal da Primeira Divisão Regional, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 35/72—DR4.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 643—Dia—8.3.72)

PORATARIA N. 0285 — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Rescindir, a contar de 8 de fevereiro do corrente ano, o contrato de trabalho do servidor Francisco Barroso Moreira, braçal do Núcleo Rodoviário de Marabá, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 0529/72.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 643—Dia—8.3.72)

PORATARIA N. 0286 — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Rescindir, a contar de 29 de fevereiro do corrente ano, o contrato de trabalho do servidor Mário Cavalcante Maciel, Motorista da Gurata Divisão Regional, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 35/72—DR4.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 643—Dia—8.3.72)

PORATARIA N. 0287 — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Rescindir, de acordo com a letra "I", do artigo 482 da CLT e processo interno n.

140/71—DR—4, os contratos de trabalho dos servidores Antônio Milhomens Fernandes, Motorista, Alberto Kemei dos Santos, Apropriador, e Juvenal Paulino da Silva, Braçal, todos da Quarta Divisão Regional, considerando virem faltando ao serviço, sem motivo justificado, há mais de Cento e Vinte dias consecutivos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 643—Dia—8.3.72)

PORATARIA N. 0288 — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Desigar deste Órgão, a contar de 14 de fevereiro do corrente ano, por motivo de falecimento, o servidor Raimundo Joaquim dos Santos, Eletricista de 1a. Classe da Terceira Divisão Regional, considerando a comunicação de que trata o processo interno n. 0665/72.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 643—Dia—8.3.72)

PORATARIA N. 0289 — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Admitir para estagiário neste Departamento, a partir de 10. de março a 31 de agosto do corrente ano, sem vínculo empregatício e de acordo com a Resolução n. 965, de 8.02.1972, do Conselho Rodoviário Estadual, a estudante Rosália de Almeida Maranhão, quartanista.

ta do curso de Administração da Universidade Federal do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 643—Dia—8.3.72)

PORTRARIA N. 0290 — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando que o Engenheiro Chefe do GFAM, através do memorando n. 12, de 21.02.72, solicitou reconsideração da Portaria n. 282/72—DG que advertiu o funcionário Olivar de Lima Leite por retirar-se desta Repartição sem o necessário passe-de-saída;

Considerando o que expos o referido engenheiro em favor do aludido funcionário, esclarecendo inclusive que o mesmo ausentou-se da Repartição a serviço;

R E S O L V E:
Tornar sem efeito a Portaria n. 282, de 21 de fevereiro do corrente ano, desta Diretoria Geral, que advertiu o funcionário Olivar de Lima Leite, Desenhista do Quadro Único, por ter se retirado da Repartição, durante o horário de trabalho, sem o passe de saída que estabelece a Circular n. 1, de 3.01.1967, desta Diretoria Geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 643—Dia—8.3.72)

PORTRARIA N. 0291 — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando que o motorista Idalécio da Silva Matos, diri-

gindo a caçamba CB-144 de propriedade deste Órgão, atropelou o cidadão Pedro da Silva Soares, no dia 20.01.1971, na cidade de Abaetetuba;

Considerando o relatório final da Comissão de Sindicância designada para apurar a responsabilidade do referido motociclista no acidente havido, assunto objeto do processo interno n. 044/71—DR—4;

Considerando que o referido servidor deixou de socorrer a vítima, embora não tenha provocado o acidente, pois que o pedestre agiu com imprudência, conforme apurou a Comissão de Sindicância;

R E S O L V E:
Suspender disciplinarmente, pelo espaço de Cinco dias, a contar desta data, o servidor Idalécio da Silva Matos, Motorista da Quarta Divisão Regional, por ter deixado de socorrer a vítima, quando do atropelamento ocorrido no dia 20 de janciro de 1971, na Cidade de Abaetetuba, deixando assim de cumprir o que preceitua o Código Nacional de Trânsito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 643—Dia—8.3.72)

PORTRARIA N. 0292 — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando o que requer o funcionário Ojan Francisco Soares Pampolha através do processo interno n. 1833/68;

Considerando os pareceres jurídicos exarados no referido processo;

R E S O L V E:
1 — Conceder, a partir de 20 de janeiro de 1968, de acordo com o artigo 6º, da Resolução n. 565, de 1.07.1965, do Conselho Rodoviário Estadual, o Quarto Quinquenio ao funcionário Ojan Francisco Soares Pampolha, Escriturário do Quadro Único, lotado no Serviço de Almoxarifado Central—DM.

2 — Retificar para 10. de ju-

lho de 1965 a data de concessão do Terceiro Quinquenio, outorgada ao referido funcionário através da F.Q. n. 570, de 10.02.1969.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 643—Dia—8.3.72)

PORTRARIA N. 0293 — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando que a funcionária Odineia Macêdo, através de petição que deu origem ao processo interno n. 6357/71, solicitou a esta Diretoria Geral reconsideração da Portaria n. 1711/70—DG, que a promoveu da classe "A" para a classe "B" de sua carreira funcional;

Considerando que através do mencionado processo ficou apurado haver uma diferença de 39 dias em favor da mencionada funcionária, com relação ao seu tempo de serviço.

R E S O L V E:
Retificar, na Portaria Coletiva n. 1.711/70—DG, para 10. de outubro de 1966, a data de promoção da classe "A" para a classe "B" da funcionária Odineia Macêdo, ocupante do cargo de Auxiliar de Mecanógrafo do Quadro Único, lotada no Serviço de Mecanização—DF.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 643—Dia—8.3.72)

PORTARIA N. 0294 — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 22, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria n. 818, de 29.06.1971, desta Diretoria Geral, que aprova as instruções administrativas para cadastro e controle dos bens patrimoniais pertencentes ao DERPA, considerando as incorreções havida em seu texto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 643—Dia—8.3.72)

PORTRARIA N. 0295 — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando que a funcionária Odineia Macêdo, através de petição que deu origem ao processo interno n. 6357/71, solicitou a esta Diretoria Geral reconsideração da Portaria n. 1711/70—DG, que a promoveu da classe "A" para a classe "B" de sua carreira funcional;

Considerando que através do mencionado processo ficou apurado haver uma diferença de 39 dias em favor da mencionada funcionária, com relação ao seu tempo de serviço.

R E S O L V E:
Designar os funcionários José Chaves Camacho, Diretor Administrativo, Augusto Cesar Sampaio Lobato, Diretor de Operações e José Teixeira da Matta Bacelar Neto, Chefe do Serviço de Rádio-Comunicações, todos engenheiros do Quadro Único de Rádio-Comunicações, todos presidência do primeiro, efetuarem estudos e prepararem o projeto para a implantação da nova rede telefônica no Edifício Sede deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 643—Dia—8.3.72)

LEIA O DIÁRIO OFICIAL
Um repositório de utilidades
ao seu dispor.

Diário da Justiça

ANO XXXV

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 1972

NUM. 7.695 — 17

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES
Secretário: Dr. LUIS FARIA

CITAÇÃO COM O PRAZO DE
TRINTA (30) DIAS

O Dr. Nelson Silvestre Rodrigues de Amorim, Juiz de Direito da 9ª Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, etc.

FAZ SABER que pelo presente Edital, com o prazo de trinta (30) dias, fica citada a sra. Maria da Conceição Bastos Carvalho, brasileira, de prendas do lar, atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer neste Juízo, no Palácio da Justiça à Praça Felipe Patróni nesta Capital e sala de audiências do titular acima, no dia 24 de abril às 12:00 (doze) horas, para o fim de assistir a audiência de conciliação a ser realizada naquele dia, hora e local, em virtude da ação de Desquite Litigioso que lhe move seu marido, sr. Jorge de Jesus Carvalho, brasileiro, casado, mecânico, residente e domiciliado nesta cidade, ficando também, desde logo Citado, para dentro do referido prazo de trinta dias, que começará a ser contado a partir da data em que fôr realizada a audiência de conciliação, e no caso de não haver acordo na mesma, apresentar a contestação que tiver em seu favor a ação contra si proposta, cuja petição inicial para os devidos fins a seguir vai transcrita, a saber: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara da Família desta Comarca. Jorge de Jesus Carvalho, brasileiro, casado, mecânico, domiciliado e residente nessa cidade, à Av. Alcindo Cacela, n. 3583, por intermédio de seu advogado, infra assinado, conforme mandato de procura-

EDITAIS JUDICIAIS

ração, anexo, doc. 1; vem mui respeitosamente com o devido acatamento, propor contra a sua esposa Maria da Conceição Bastos Carvalho, brasileira, casada, de prendas do lar, ora em lugar incerto e não sabido, desquite litigiosa, pelos fatos e razões abaixo expostos: a) que no dia 27 de março de 1965, nesta cidade, contraiu matrimônio, sob o regime da comunhão de bens, com a senhorita Maria da Conceição Siqueira Bastos, conforme registro civil, de n. 27.893, devidamente transcrita no livro 333, fls. 64—verso—1º Distrito do Cartório Privativo de Casamentos, de conformidade com a fotocópia anexa, doc. n. 2, passando a chamar-se douravante de Maria da Conceição Bastos Carvalho; b) que, após perfeita união, em completa harmonia perdurada apenas dois anos, nascendo do casal duas filhas de nomes Kátia do Socorro Bastos Carvalho, de 5 anos de idade, e Keti Regina Bastos Carvalho, de 4 anos de idade, passaram os mesmos a viver em constantes desentendimentos, sem saber o suplicante a origem da falta de compreensão da suplicada; c) que necessitando de melhorar o seu "Modus Vivenedi" o Suplicante passou a fazer constantes viagens ao interior do Estado, demorando-se apenas de 15 a 20 dias, prestando serviços à sua firma com montagens de esquadris em geral, no que confiava ficar sua esposa dedicando-se ao seu lar e assistência às suas filhas; d) que, recentemente diversos amigos seus

acompanhada do cidadão de nome Luiz Costa Dantas, seu amante, conforme audaciosa e maliciosamente lhe declarara, quando interpelada; j) que, revoltadíssimo não relutou e dirigiu-se ao posto policial mais próximo, isto às 02:00 horas do dia 23 de agosto de 1971, registrando queixa, solicitando providências da polícia a fim de que flagrasse o encontro fortuito dos mesmos conforme faz fé a certidão anexa, doc. n. 5, expedida pelo 11º Distrito Policial, datada de 24 de setembro de 1971 — Sacramento, onde se consta o flagrante do adultério, inclusive redundando em prisão dos amantes; l) que, decorridos, mais ou menos dez dias do acontecimento inicial viu-se surpreendido, novamente com a notícia de que sua esposa se encontrava na própria casa do amante, próximo a do suplicante, isto é à Av. Alcindo Cacela, n. 3551, tendo constatado a veracidade da notícia e de imediato procurado registrar a queixa na polícia a fim de que os mesmos fossem flagrados. Com mais esse fato abusivo a sua honra, caracterizou-se mais ainda o vínculo amoroso entre os dois amantes — Luiz Costa Dantas e Maria da Conceição Bastos Carvalho, tendo inclusive ficado comprovada a permanência da mesma das 20:30 horas do dia 10.9.71 até às 02:00 horas da manhã do dia seguinte, ou seja 11.9.71; testemunhado que foi por várias pessoas das quais citam-se desde os senhores Walter Silva Martins e Manoel Venâncio, já qualificado na certidão anexa, doc. 6 comprobatório dos fatos mencionados, expedida que foi pelo 4º Distrito

Pocial — Cremação; m) que, to de todos e a interessada assim procedendo a suplicar não alegue ignorância, será o da infringiu, inicialmente os presentes Editais publicados no artigos 231, inciso I, 234 e 240 Código Civil, brasileiro, vigente, através da ofensa à honra, dignidade e respeitabilidade do suplicante, não valendo, inclusive, pela direção material e moral da família, cessando consequentemente a obrigação do suplicante de sustentar a suplicada, em face do abandono da habitação conjugal, sem justo motivo, e a esta recusando-se voltar. Nessas condições vem o suplicante à dota presença de V. Exa. propor a presente Ação Ordinária de desquite litigioso, com fundamento nos artigos 315, inciso III e 317 inciso I, do Código Civil Brasileiro, contra a sua esposa Maria da Conceição Bastos Carvalho, brasileira, prendas do lar, que se encontra em lugar incerto e não sabido, requerendo à V. Exa a citação da mesma mediante Edital, na forma da lei, para responder a todos os termos da presente ação que, afinal deverá ser julgada procedente para o fim de ser decretado o desquite do casal desavindo, perdendo a suplicada, condenada, o direito de uso do nome do suplicante, voltando portanto a ter o nome de solteira, Maria da Conceição Siqueira Bastos, na conformidade do artigo 324 do Código Civil Brasileiro, vigente, bem como o direito de proteção guarda e educação das filhas menores do casal, em face do que dispõe o artigo 326 do também já referido código, condenando-se ademais a suplicada no pagamento das custas do processo e os honorários do advogado do demandante. Protesta-se provar o alegado por todos os meios de prova legalmente admitidos e comportados pela espécie, requerendo-se desde já o depoimento pessoal da suplicada sob pena de confissão, inquirição de testemunhas, etc. Para efeitos fiscais dá-se à causa o valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros). Térmos em que, D.A. Pede Deferimento... Belém. 4-11-1971. P.P. a) Wilson Velasco. OAB-637, W-16 C.P.F. 001333882". — E para que chegue ao conhecimen-

to de todos e a interessada para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras dentro do prazo de dez (10) dias a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça — Belém, 6 de março de 1972.

LUIS FARIA
Secretário do TJE
(G. — Reg. n. 770)

E D I T A L

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria, os autos de Agravo de Instrumento da Comarca da Capital em que é agravante — Brasiluso Comércio Representação Ltda. assistido de seu advogado dr. Nelson Souza e agravada Jari Florestal Agropecuária Ltda. assistida de seu advogado dr. Otávio Averano Rocha, a fim de ser preparado dito Agravo para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras dentro do prazo de cinco (5) dias a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça — Belém, 3 de março de 1972.

LUIS FARIA
Secretário do TJE
(G. — Reg. n. 771)

E D I T A L

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria os autos de Agravo de Instrumento da Comarca da Capital em que é agravante Jorge Bittencourt Resque assistido de seu advogado dr. Claudio Vieira e agravado — Banco Comércio e Indústria de Pernambuco S/A., assistido de seu advogado dr. Afonso Vitor Cardoso, a fim de ser preparado dito agravo para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras dentro do prazo de cinco dias a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça — Belém, 3 de março de 1972.

LUIS FARIA
Secretário do TJE

REPARTIÇÃO CRIMINAL
O Dr. Ernani Mindelo Garcia, 1º. Pretor Criminal, etc...

Faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que, pelo Dr. 1º Promotor Público, foi denunciado Francisco Monteiro Gomes, paraense, casado, braçal, com 30 anos de idade, residente e domiciliado nesta cidade a Passagem S. Silvestre, n. 258, como incursa nas penas do artigo 19 da Lei das Contravenções Penais.

Como não foi encontrado para ser citado, expediu-se o presente edital, para que compareça à esta Pretoria (Palácio da Justiça), no dia 27 de março próximo, às 10,00 horas, a fim de ser interrogado pelo crime de lesões corporais leves de que é acusado.

Cumpre-se.
Belém, 1 de março de 1972.
Eu, José Maria de Lima, escrivão o datilografiei e subscrevi.

a) Ernani Mindelo Garcia
1º. Pretor Criminal,
(G. — Reg. n. 783)

O Dr. Ernani Mindelo Garcia, 1º. Pretor Criminal, no exercício da 4ª. Pretoria Criminal, etc.

Faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que, pelo dr. 7º Promotor Público, foram denunciados Benedito da Silva Barros, paraense, casado, de 28 anos de idade e José Zimar dos Reis, paraense, casado, de 38 anos de idade, pedreiro, ambos residentes nesta cidade, como incursos nas penas do artigo 129, do Código Penal. Como José Zimar dos Reis, não foi encontrado para ser citado, expediu-se o presente edital, para que compareça a esta Pretoria (Palácio da Justiça) no dia 28 de março próximo, às 9 horas, a fim de ser interrogado pelo crime de lesões leves em que são acusados.

Cumpre-se.
Belém, 1 de março de 1972.
Eu, Marta Inês A. Lima, escrivão o datilografiei e subscrevi.

a) Ernani Mindelo Garcia
4º. Pretor em substituição

SECCIONAL DO PARA

N. 1800 — Executivo Fiscal
Exequente — Instituto Na-
cional de Previdência Social
— INPS — (Adv. Dr. José Ma-
ria Frota Rôlo).

Executada — Sociedade
Técnica de Máquinas e For-
rumentas Ltda.

Despacho — Arquive-se.
Belém, Pa., em 10.02.1972.
a) Aristides Medeiros, Juiz
Federal Substituto.

N. 3249 — Ação Penal
Autora — A Justiça Pú-
blica (Adv. Dr. Paulo Meira)
Réu — Laercio Lima Fer-
nandes.

Despacho — Arquive-se.
Belém, Pa., em 10.02.1972.
a) Aristides Medeiros, Juiz
Federal Substituto.

Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL DE
PRIMEIRA INSTÂNCIA

1a. Região — Estado do Para
Boletim da Justiça Federal

N. 25/72
Expediente do dia 11.02.72.
Juiz Federal e Diretor do
Foro

Dr. José Auselmo de Figuei-
redo Santiago

Juiz Federal Substituto

Dr. Aristides Porto de Medei-
ros

Chefe da Secretaria

Dr. Loris Rocha Pereira

Gabinete do Exmo. Sr. Dr.
Juiz Federal e Diretor do

Foro

Despachos em ofício e

petições

Petição de Mario Figueiredo
Castro.

Assunto: Solicita forneci-
mento de Certidão Negativa

Despacho: Certifique-se o
que constar. Pagas as cus-
tas pelo Supre. A Secretaria
Belém, Pa., em 11.02.72. a)
Santiago — Juiz Federal e
Diretor do Foro

Gabinete do Exmo. Sr. Dr.
Juiz Federal

Despachos em ofício e

petições

Of. n. 283/72 — DEL|DR|PA
do Delegado Regional da
Polícia Federal

Assunto: Encaminhamento
(faz)

Despacho: A. Conclusos.
Belém, Pa., em 08.02.72. a)

A. Santiago — Juiz Federal

Of. n. 313/72 — CART|DR|PA
do Delegado Regional da
Polícia Federal

Assunto: Remessa de Autos
— Ref: Inquérito Policial
n. 52/71|DR|PA

Justiça Federal

Despacho: Ao dr. Procu-
rador Regional da República
para os fins devidos.

Belém, Pa., em 11.02.72. a)
A. Santiago — Juiz Federal.
Of. n. 219/72—GAB|DR|PA
Assunto: Informação (pres-
ta) Ref. n. 242/72

Despacho: Junte-se aos au-
tos. Belém, Pa., em 11.02.72.
a) A. Santiago — Juiz Federa-
do Delegado Regional da Po-
lícia Federal

Assunto: Remessa de Autos
— (faz) Ref: Inquérito n. . .
01/72|DR|PA

Despacho: A. Conclusos.
Belém, Pa., em 11.02.72. a),
A. Santiago — Juiz Federal

Of. n. 064/72 do Exmo. Sr.
Dr. Ariosto de Rezende Rocha

Assunto: Alvará de Soltura
(encaminha)

Despacho: N. A. Cumpra-se.
Belém, Pa., em 11.02.72. a),
A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 137/72 — Do Dele-
gado Fiscal do Tesouro Na-
cional do Estado do Pará

Assunto: Informação (pres-
ta)

Despacho: Junte-se dos ou-
tros, Belém, Pa., em 11.02.72

a) A. Santiago — Juiz Fe-
deral.

Petições de Manoel P'no
da Silva e Manoel Pinto da
Silva S/A Comércio, Indus-
tria e Agricultura, (Adv. Dr.
Manoel Pinto da Silva Junior)

Referentes aos Processos ...
ns. 3579, 3554, 3500, 3502, ..

3504, 3506, 2212, 3508, e 3510

Assunto: Requer que sejam
contados para fins de paga-
mento de principal a acres-
cimos devidos.

Despacho: N.A. Sim. Be-
lém, Pa., em 11.02.72. a) A.
Santiago — Juiz Federal.

Petição de Jayme Alfaia da
Motta Araújo, Antonia Vaz de
Araújo e Helio de Amorim e
Silva.

Despacho: N.A. Conclusos
Belém, 11/02/72 a) A. San-
tiago — Juiz Federal.

Petição de José Mancel
Reis Ferreira (Adv. Dr.) em
favor de Francisco Ramalho
Alves

Despacho: A. Informe o
Sr. Dr. Chefe de Secretaria
o que constar na Secretaria

a seu cargo a respeito do pa-
ciente. Belém, Pa., em 1.02.
72. a) A. Santiago — Juiz
Federal.

Despachos em Processos
N. 4239 — Inquérito Poli-
cial N. 4/72.

Despacho: 10. — Informe
o Sr. Dr. Chefe de Secretaria
o que constar a seu cargo a respeito da pessoa de

Francisco Ramalho Alves,
vindo-me a seguir os autos
concluídos com a máxima ur-
gência. Belém, Pa., em

9.02.72. a) A. Santiago —
Juiz Federal. 20 — Informe
o Dr. Chefe da Secretaria,

por meio de certidão nos au-
tos portado por fé, o que
constar na Secretaria a seu
cargo, a respeito do Nacional
Milton Pónciano da Silva, vulgo
"Milton Cachorrinho"

Belém, Pa., em 11.02.72. a)
Santiago — Juiz Federal —
30. — Decreto à prisão pre-
ventiva do nacional Francisco
Ramalho Alves, devendo o
mesmo ser recolhido à prisão
especial. Contra ele se ex-
peça o competente mandado

de prisão. Belém, Pa., em ...
11.02.72. a) A. Santiago —
Juiz Federal.

N. 4254 — "Habeas Cor-
pus" Liberatório.

Impetrante: Julio Sobral
Oamigos Filho em favor de
Francisco Ramalho Alves.
Impetrado: Delegado Regio-
nal do Departamento de Po-
lícia Federal.

Despacho: Solite-se infor-
mações. Belém, Pa., em

10.02.72. a) A. Santiago —
Juiz Federal.

N. 3684 — Reclamação Tra-
balhista.

Reclamante: Carlos Aives
de Souza.

Reclamado: Campanha de
Erradicação do Aedes Aegypti

Despacho: Homologo o
acordo de fls. para que o mes-
mo produza os seus devidos
e legais efeitos. Custas na
forma da lei. Publique-se, In-
tima-se e Arquive-se. Belém,
Pa., em 11.02.72. a) A. San-
tiago — Juiz Federal.

N. 3704 — Pedido de Pro-
vidências

Requerente: Rodovias Se-
tentriais Brasileira Ltda.

(ROF-BRAS) Adv. Dr. Deus-
dedito Freire Brasil).

Despacho: Defiro o reque-
rimento formulado à fls. 21
verso pelo dr. Procurador
Regional da República. Be-
lém, Pa., em 11.02.72. a) A.
Santiago — Juiz Federal.

N. 3944 — Mandado de Se-
gurança

Impetrante: Oriando co-
Nascimento Lima (Adv. Dr.
Milton Nobre).

Impetrado: Delegado Regio-
nal do Trabalho.

Despacho: Contados e pre-
parados, conclusos. Belém,
Pa., em 11.02.72. a) A. San-
tiago — Juiz Federal.

N. 4097 — Mandado de Se-
gurança

Impetrante: Fernando Fa-
rias Pinto (Adv. Dr. Ademar
Kato)

Impetrado: Sr. Dr. Magni-
fico Reitor da Universidade
Federal do Pará

Despacho: Preparados, con-
clusos. Belém, Pa., em
11.02.72. a) A. Santiago —
Juiz Federal.

N. 1305 — Busca e apren-
são

Requerente: A Fazenda Na-
cional (Adv. Dr. Paulo Mei-
ra)

Requerente: João C. Tourão
Miranda.

Despacho: 10. Expeça-se o
competente mandado de bus-
ca e apreensão. Belém, Pa.,
em 11.02.72. a) A. Santiago —
Juiz Federal.

N. 423; — Carta Precatú-
ria Intimatória.

Depto: Exmo. Sr. Dr. Juiz
Federal da 3a. Vara de São
Paulo

Depo. Fxmo. Sr. Dr. Juiz
Federal da Seção do Pará.

Despacho: 1. Cumpra-se 2.
Nomeio o dr. Leonam Cruz,
que servirá sob a fé de seu
gra. 3. Designo os dias 25

do mês em curso e 3 de mar-
ço vindouro às 10 horas, pa-
ra a tomada dos depoimentos
das testemunhas arroladas
sob os ns. 1 a 5 e 1 a 3,
respectivamente, feitas as ne-
cessárias intimações. Belém,
Pa., em 11.02.72. a) A. San-
tiago — Juiz Federal.

N. 4255 — Pedido de Res-
tituição de Coisa Apreendida

Requerente: Antonio da Luz
Machado Freire (Adv. Dr.
Alcides A. Monteiro)

Despacho: Informe o ser-

ventuário. Belém, Pa, em ... 11.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 2862 — Pedido de Arquivamento de Inquérito Policial. Instaurado Contra: Octávio Pericles de Castro Miranda e Samuel Monteiro.

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Moacyr Bernarai no Dias).

Despacho: Defiro o requerimento de fls. oficie-se. Belém, Pa, em 11.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4092 — Pedido de Arquivamento de Inquérito Policial N. 72/71.

Despacho: Defiro o requerimento de fls. Arquive-se. Belém, Pa, em 11.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4211 — Pedido de Arquivamento de Inquérito Policial N. 02/72—DR/PA.

Despacho: Defiro o requerimento de fls. 234. Oficie-se. Belém, Pa, em 11.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 2417 — Ação Penal (Contrabando).

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Proc. Reg. da Rep.).

Réus: José Pereira da Silva (Vulgo "José Português"), Manoel Pereira da Silva, Arnaldo Giestas Filho e Ramiz Rachid (Adv. Dr. Heliomar G. Matos).

Despacho: Observe-se o disposto no art. 500 do Cód. de Proc. Penal. Belém, Pa, em 11.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 717 — Ação Criminal.

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Proc. Reg. da Rep.).

Réus: Iran de Jesus Loureiro e Outros (Adv. Dr. W. Q. Bibas).

Despacho: 1. Diante do parecer de fls. 443 verso, acho a impugnação de fls. 444. 2. Diga o dr. Procurador Regional da República se deseja substituir a testemunha Floriano Ferreira da Fonseca, atualmente residindo no Estado de São Paulo, consoante certidão de fls. 430. Belém, Pa, em 11.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 2290 — Ação Penal (Contrabando).

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Proc. Reg. da Rep.).

Réu: Ronaldo de Almeida Corsine (Adv. Dr. Heliomar G. Matos).

Despacho: Observe o disposto no art. 500 do Cód. de Proc. Penal. Belém, Pa, em 11.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 3709 — Ação Criminal (Contrabando).

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Proc. Reg. da Rep.).

Réus: Manoel Conceição Ferreira Gonçalves, Maria Valeriana Barros, Dorival da Trindade Moraes e Reginaldo Campos (Adv. Dr. Venicius Hesketh).

Despacho: À Secretaria. Belém, Pa, em 11.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4015. Crime de Contrabando ou Descaminho

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réus: Epaminondas de Oliveira Santos, Adamor da Cruz Macedo (Adv. Dr. Odilon Nôvo).

Despacho: Usando da faculdade que me confere o art. 502 do Cód. de Proc. Penal, baixo os autos à Secretaria a fim de que, em diligência, seja m reinterrogados os acusados, para o que designo o próximo dia 21, às 15,30 horas, observadas as formalidades legais. Belém, Pa, em 11.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4232 — Ação Criminal (Estelionato).

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Bernardino Dias).

Réu: Luciano Rodrigues Garcia.

Despacho: Recebo a denúncia. Cite-se. Designo o dia 18 do mês de abril vindouro, único desimpedido, às 10:00 horas, para a qualificação e o interrogatório do indiciado, dando-se ciência ao dr. Procurador Regional da República. Belém, Pa, em 11.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 322 — 1663 — Tribunal Federal de Recursos.

Apelante: Justiça Pública (Adv. Dr. Proc. Reg. da Rep.).

Apelado: Zacarias Maia de Almeida Neves e Outro (Adv. Drs. Stênio do Carmo e Alberto Ivo).

Despacho: Cumpra-se o Ve

nerando Acordão. Expeça-se o competente mandado de prisão. Belém, Pa, em 11.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Sentença Proferida N. 2600 — Executivo Fiscal Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — Adv. Dr. José Maria F. Rôlo).

Executado: Carlos A. Clodon.

Sentença: Julgo procedente a ação, válida e subsistente a penhora de fls. para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Prossiga-se, paga pela empresa industrial Carlos A. Clodon a quantia de Cr\$ 5.548,74, reclamada a fls. 2 pelo exequente, acrescida de juros de mora e correção monetária, custas do processo e honorários de advogado, que arbitro em 20% sobre a quantia acima referida. Custas na forma da lei. P.R. e I. Belém, Pa, em 11 de fevereiro de 1972. a) Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago — Juiz Federal.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Despachos em Ofícios e Petições

Telegrama Nr. 49/2/72 do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal do Estado do Amazonas.

Assunto: Cumprimento (os agradece).

Despacho: Ciente. Arquive-se. Belém, Pa, em 11.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4249 — Reclamação Trabalhista.

Reclamante: Nadir da Silva Neves (Adv. Dr. Fernando O. Mercês).

Reclamada: Universidade Federal do Pará (Adv. Dr. Joaquim Siqueira).

Despacho: Designo a audiência para o dia 11 de abril próximo, às 9:00 horas, para prosseguimento dos trâmites processuais. Intime-se. Belém, Pa, em 11.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição do Aux. Judiciário Walmir Bandeira — referentes aos processos ns. 1308 e 1901.

Despacho: Faça-se a devida cobrança. Belém, Pa, em ... 11.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Of. n. 97/72 da Juiza Diretora da Rep. Criminal.

Despacho: Cumpra-se o Ve

Assunto: Informação (pres ta) ref. Of. 97/JFS.

Despacho: N.A. Informe a Secretaria. Belém, Pa, em 11.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Carta Precatória

Depte: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto do Estado do Pará.

Depd: Juizo de Direito da Comarca de Altamira.

Despacho: Recebida nesta data. N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 11.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petições da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM — (Adv. Dr. Lucio Vespasiano do Amaral).

Assunto: Ref: aos Processos ns. 4222 e 4067.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 11.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despachos em Processos

N. 3253 — Reclamação Trabalhista.

Reclamante: Nadir da Silva Neves (Adv. Dr. Fernando O. Mercês).

Reclamada: Universidade Federal do Pará (Adv. Dr. Joaquim Siqueira).

Despacho: Designo a audiência para o dia 11 de abril próximo, às 9:00 horas, para prosseguimento dos trâmites processuais. Intime-se. Belém, Pa, em 11.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4249 — Reclamação Trabalhista.

Reclamante: Francisco Abucater (Adv. Dr. Armando R. da Silva Nery).

Reclamada: Universidade Federal do Pará.

Despacho: Por ter o doutor Armando Ramalho da Silva Nery, subscritor único da inicial, inscrição principal na Seção do Distrito Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, como mencionado a fls. 5, cumpra o estatuído no § 2º do art. 56 da Lei n. 4.215, de 27.4.63, e observe o determinado no § 3º do art. 3º, da Lei n. 1.890, de 13.6.53. Intime-se. Belém, Pa, em 11.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3039 — Ação Trabalhista.

ta.
Reclamante: José Ribamar Oliveira (Adv. Dr. Nelson Maués de Faria).

Reclamado: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA.

Despacho: I — Cite-se o Reclamado na pessoa de seu Presidente, expedindo-se Carta Precatória à Seção Judiciária do Distrito Federal, dando-se também ciência à União Federal, sua assistente legal, II — Designo a audiência do dia 10 de abril próximo, às 9:00 horas, para a respectiva instrução e julgamento. III — Intime-se, notificando-se também o Reclamante. Belém, Pa, em ... 11.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3300 — Executivo Fiscal
Exequente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Executado: Instituição de Benefícios e Pecúlios Vera Cruz.

Despacho: Façam-se os devidos recolhimentos. Belém, Pa, em 11.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3517 — Executivo Fiscal
Exequente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Executado: Jorge Age.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 3298 — Executivo Fiscal
Exequente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Executada: Instituição de Benefícios e Pecúlios Vera Cruz.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 3294 — Executivo Fiscal
Exequente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Executada: Delta Engenharia Construções Ltda.

Despacho: Façam-se os devidos recolhimentos. Belém, Pa, em 11.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3292 — Executivo Fiscal
Exequente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Executada: Delta Engenharia Construções Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 2453 — Ação Penal,
Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réus: Rui Sebastião de Mo-

raes e Santino dos Santos Lameira (Adv. Dr. Carlos Flatiha).

Despacho: Cumpra-se o ordenado no item III de fls. 219. Belém, Pa, em 11.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4251 — Executivo Fiscal
Exequente: A União Federal (Adv. Dr. Moacyr Bernardino Dias).

Executada: Maria da Conceição de Souza Novaes Phillips.

Despacho: Indique a Exequente o endereço da Executada. Belém, Pa, em ... 11.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 2434 — 32788 — Tribunal Federal de Recursos — Agravo de Petição.

Recorrente ex-officio: Juiz Federal no Estado.

Agravante: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Agravado: Franco Sabões e Óleos Ltda.

Despacho: Diga a Exequente sobre o contido na certidão de fls. 11-V. Belém, Pa, em 11.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3781 — Ação Penal.
Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réus: Maria Hélia da Silva Santos, Carlos Alberto dos Santos, Paulo Francisco Pimenta, Antonio dos Santos Corrêa, João Ponciano dos Santos, Manoel Lourenço da Silva, Alfredo Evangelista da Silva e Ormar Ferreira da Conceição.

Despacho: I — Cumpra-se o ordenado no item IV do despacho de fls. 377. II — Oficie-se ao DPF, nos termos da minuta ora oferecida. Belém, Pa, em 11.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 1282 — Executivo Fiscal
Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — Adv. Dr. José Maria Frota Rôlo).

Executado: Gonçalves Comércio e Indústria S/A.

Despacho: Informe o sr. Oficial de Justiça qual é a penhora anterior à mencionada na certidão de fls. 7-V, e certifique o sr. Auxiliar Judiciário se o bem ali penhorado foi realmente vendido

em Hasta Pública nesta Seção Judiciária. Belém, Pa, em 11.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4148 — Executivo Fiscal
Exequente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Executado: João Diogenes de Moraes.

Despacho: Faça-se a remessa ordenada. Belém, Pa, em 11.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4241 — Carta Precatória Intimatória.

Depte: Exmo. Sr. Dr. Juiz Substituto da Seção de Goiás.

Depdo: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto da Seção do Pará.

Despacho: Junte-se cópia do radiograma expedido ao MM. Juiz Deprecante. Belém, Pa, em 11.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4248 — Ação de Nunciação de Obra Nova.
Autora: Raimunda Cardoso Pirá e outros (Adv. Dr. Venícius Hesketh).

Réus: Maria de Santana Galiza Carneiro e Outros.

Despacho: Preliminarmente, esclareça a União Federal de quem é assistente ou oponente nestes autos, para justificar o processamento do feito perante o fórum federal, consoante previsto no art. 125, inciso I, da Constituição Federal de 1967 (Emenda de 17.10.69). Belém, Pa, em ... 11.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3767 — Ação Penal (Estelionato).

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réus: Antônio Nery Pinheiro e Bernardino da Costa e Silva.

Despacho: Designo a audiência do dia 14 de abril próximo, às 9:00 horas, para as respectivas qualificações e interrogatórios. Intime-se. Belém, Pa, em 11.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4240 — Exceção de Incompetência.

Excipiente: Ministério Pú- blico Federal.

Excepto: Juízo Federal.

Despacho: Acolhendo a manifestação do representante

do Ministério Público a fls. 2/3, dou pela incompetência do fórum federal para conhecer da matéria de que trata o inquérito policial n. 79/71, e determino que se faça remessa dos autos ao Excelentíssimo Senhor Doutor da Repartição Criminal. Intime-se. Belém, Pa, em 11.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 2863 — Ação Penal.
Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Ré: Maria das Graças Gonçalves Matos.

Despacho: Designo nova audiência para o dia 25 de abril próximo, às 9:00 horas a fim de tomar o depoimento da testemunha Frederico Carlos Adbon Braun. Intime-se. Belém, Pa, em 11.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4217: Naturalização

Naturalizando: Leonel Amador de Pinho.

Despacho: Designo a audiência do dia 9 de março próximo, às 11 horas, para fazer solene entrega do Certificado de Naturalização. Intime-se. Belém, Pa, em 11.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3313 — Carta Precatória

Depte: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto do Território do Amapá.

Depdo: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto do Pará.

Despacho: Oficie-se à Capitania dos Portos. Belém, Pa, em 11.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 1878 — Ação Penal.

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réu: José do Espírito Santo Ericelra.

Despacho: Tendo os peritos na resposta ao quesito I (fls. 26 do proc. n. 1907 apenso) afirmado que é de se presumir que o examinado, ao tempo dos fatos que se lhe imputam, já era inteiramente incapaz de entender o caráter criminoso dos mesmos, por força de demência epiléptica (fls. 50 do apenso), e à vista do contido no respeitável despacho de fls. ... 183-V, deste, proferido com base no art. 151 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia por estar em or-

dem, e mando que se dê vista dos autos ao doutor Moacyr Gonçalves Pamplona, a quem ora também nomeio para funcionar sob a fé de seu grau como defensor dativo do denunciado, a fim de que S. Excia., ofereça as alegações preliminares que tiver em prol do mesmo, deixando eu de o interrogar em razão da resposta dada pelos experts ao quesito III, não sem determinar, como determino, que se proceda à respectiva qualificação indireta. Intime-se. Belém, Pa, em 11.02.72.

a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4245 — Ação Penal.

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Proc. Reg. da Rep.).

Réus: Elierson da Silva Bezerra, Aloisio Carneiro da Cunha, Jurandyr dos Santos Chaves e Wilson de Oliveira Mesquita.

Despacho: I — Recebo a denúncia. II — Citem-se os réus para se verem processar perante este Juízo. III — Designo a audiência do dia 27 de março próximo, às 9:00 horas, para as respectivas qualificações e interrogatórios. IV — Oficie-se aos Exmos. Srs. Drs. Diretor da Repartição Criminal, Auditor da 8a. Circunscrição Judiciária Militar e Auditor da Justiça Militar do Estado, solicitando-lhes informar se o acusado já sofreu alguma condenação por sentença transitada em julgado perante tais fóros, certificando a Secretaria idêntica circunstância com relação a esta Justiça Federal. No mesmo sentido oficie-se ao Instituto Nacional de Identificação. V — Solicitem-se as providências do Departamento de Polícia Federal para identificação do denunciado pelo processo dactiloscópico. VI — Intime-se. Belém, Pa, em ... 11.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4243 — Ação Penal.

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Moacyr Bernardino Dias).

Réus: Carlos Nagib Massoud e Chang Roque Ling.

Despacho: I — A competência para o processamento e julgamento do crime de tráfico de mulheres, — tipificado no art. 231 do Código Penal e ora imputado aos denunciados, — como disse eu em despacho de 31.7.70 proferido nos autos do processo n. 2863, é atribuída à Justiça Federal por força do disposto no art. 125, inciso V, primeira parte, da Constituição Federal de 1967, de acordo com a Emenda de 17.10.69, posto que tal ilícito está previsto na Convenção para a Repressão do Tráfico de Pessoas e do Lenocínio, concluída em Lake Success, Nova Iorque (EUA), a 21.3.50, firmada pelo Brasil em 5.10.51, tendo sido depositado, a ... 22.9.58, junto ao Secretário-Geral da ONU, o instrumento brasileiro de ratificação da referida Convenção e seu Protocolo, no Brasil aprovado pelo Decreto Legislativo n. 6, de 11.6.58, e promulgada pelo Decreto n. 46.981, de 8.10.59. II — Recebo a denúncia. III — Citem-se os réus para se verem processar perante este Juízo. IV — Designo a audiência do dia

N. 3117 — Ação Penal.
Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réu: Raimundo da Silva Barros.

Despacho: I — Recebo a denúncia. II — Citem-se os réus para se verem processar perante este Juízo. III — Designo a audiência do dia

24 de abril próximo, às 9:00

12 de abril próximo, às 9 horas, para as respectivas qualificações e interrogatórios. IV — Oficie-se aos Exmos. Srs. Drs. Diretor da Repartição Criminal, Auditor da 8a. Circunscrição Judiciária Militar e Auditor da Justiça Federal do Estado solicitando-lhes informar se os acusados já sofreram alguma condenação por sentença transitada em julgado perante tais fóros, certificando a Secretaria idêntica circunstância com relação a esta Justiça Federal. No mesmo sentido oficie-se ao Instituto Nacional de Identificação. V — Informe a Secretaria o que se oferecer a respeito do inquérito Policial n. 17/70, referido a fls. 104. VII — Intime-se. Belém, Pa, em ... 11.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Sentença Proferida
N. 2772 — Reclamação Trabalhista.
Reclamante: Manoel Luiz da Silva (Adv. Dra. Ana Maria F. Barros).
Reciamada: União Federal (DNERU) (Adv. Dr. Paulo Meira).

Sentença: A vista do contido na certidão de fls. 22, e com fundamento no que dispõe o art. 7º da Lei n. 1.890, de 13.6.53, determino o arquivamento do presente feito. Sem Custas. Intime-se. Belém, Pa, em 11.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

(G. — Reg. n. 583)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE N. 23/72

Expediente do dia 16/2/1972.

Juiz Federal e Dir. do Fórum
Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

Juiz Federal Substituto

Dr. Aristides Pôrto de Medeiros

Chefe da Secretaria

Dr. Loris Rocha Pereira

Gabinete do Exmo. Sr. Dr.

Juiz Federal e Dir. do Fórum

DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Of. n. 120/72 do Diretor Regional Eventual

Assunto: Funcionária credenciada (apresenta)

Despacho: Junte-se aos au-

tos.

Belém, Pará, em 16/2/72. a)

Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

(G. Reg. n. 601)

A. Santiago — Juiz Federal

Petição Inicial da Urte, ...
Ofício da Federação (advog. Dr. Paulo Meira) que move contra Ely Elton Silva.

Despacho: A. Cite-se.

Belém, Pará, em 16/2/72. a)
A. Santiago — Juiz Federal.

CARTA PRECATÓRIA CITATÓRIA

Depte: Exmo. Sr. Dr. Jafet
Federal Substituto do Estado
do Maranhão

Depdo: Exmo. Sr. Dr. Juiz
Federal do Estado do Pará

Despacho: A. Cumprase.
Belém, Pará, em 16/2/72. a)

A. Santiago — Juiz Federal.

CARTA PRECATÓRIA

Depte: Exmo. Sr. Dr. Juiz
Federal da Seção Judiciária
do Estado do Pará

Depdo: Exmo. Sr. Dr. Juiz
Federal da Terceira Vara Fe-

ederal da Seção da Guanabara

Despacho: Junte-se aos au-

tos.

Belém, Pará, em 16/2/72. a)

A. Santiago — Juiz Federal.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr.

Juiz Federal Substituto

DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Of. n. 160/72 do Doutor Au-

ditor da 8a. C.J.M.

Assunto: Informação pres-
ta — ref. Ofício n.

230/JFS.

Despacho: Junte-se aos au-

tos.

Belém, Pará, em 16/2/72. a)

Aristides Medeiros — Juiz Fe-

deral Substituto.

Of. n. 100/SEC/72 — Ten.

Cel. PM — Diretor do Presi-

dio São José

Assunto: Devolve Petição

de Interno

Despacho: N. A. Conclusos

Belém, Pará, em 16/2/72. a)

Aristides Medeiros — Juiz Fe-

deral Substituto.

CARTA DENÚNCIA DE HEBER SIRIFFE

Passada em 3 de fevereiro de 1972.

Despacho: Remeta-se à Po-

licia Federal para abertura

de inquérito.

Belém, Pará, em 16/2/72. a)

Aristides Medeiros — Juiz Fe-

deral Substituto.

(G. Reg. n. 601)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE N. 27/72

Expediente do dia 17/2/1972.

Juiz Federal e Diretor do Fórum

Dr. José Anselmo de Figuei-

redo Santiago

Juiz Federal Substituto

Dr. Aristides Porto de Medeiros

Chefe da Secretaria

Dr. Loris Rocha Pereira

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal e Dir. do Fórum
DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Telegrama n. 1682 — do Chefe Substituto Departamento Assuntos Jurídicos Ministério das Relações Exteriores.

Assunto: Informação (presta)

Despacho: Arquive-se.
Belém, Pará, em 17-2-72. a)

A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Fórum.

Petição de Alzira Ferreira de Abreu Coêlho

Assunto: Solicita fornecimento de Certidão Negativa

Despacho: Certifique-se o que constar, pagas as custas pela Supte. À Secretaria.

Belém, Pará, em 17-2-72. a)

A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Fórum.

Petições de A. F. Coelho, Construções e Comércio S.A., Antonio Farias Coelho e Consultora Gualo S.A.

Assunto: Solicita fornecimento de Certidão Negativa

Despacho: Certifique-se o que constar pagas as custas pelos Suptes. À Secretaria

Belém, Pará, em 17-2-72. a)

A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Fórum.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal

DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Petição de Pedro Feio de Lemos (Advg Dr. Alberto Seguin Dias)

Assunto: Ratificação de Prtestos

Despacho: A. Conclusos.
Belém, Pará, em 17-2-72. a)

A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 175/72 — Do Juiz do Trabalho Substituto em Exercício na 1a. JCJ — Belém.

Assunto: Informação — Sólicita

Despacho: Junte-se aos autos

Belém, Pará, em 17-2-72. a)

A. Santiago — Juiz Federal.

Of. DRF-SIJ n. 070/72 — Delegado da Receita Federal

Assunto: Reitera Expediente

Despacho: N. A. Conclusos.
Belém, Pará, em 17-2-72. a)

A. Santiago — Juiz Federal.
Of. n. 315/72 — do Delegado Regional de Polícia Federal Fará

Assunto: Informação (presta) Ref. Of. n. 243/72.

Despacho: N. A. Conclusos.
Belém, Pará, em 17-2-72. a)

A. Santiago — Juiz Federal.
Of. n. 98/72 — da Juiza Presidente da 3a. JCJ — Belém

Assunto: Informação (Solicita)

Despacho: N. A. Conclusos.
Belém, Pará, em 17-2-72. a)

A. Santiago — Juiz Federal.
Petição de Sebastiana Beis Paixão (Advg. Dr. Floresy Silva)

Assunto: Requer que seja encaminhado ao Egrégio Tribunal Federal de Recursos o presente recurso.

Despacho: N. A. Conclusos.
Belém, Pará, em 17-2-72. a)

A. Santiago — Juiz Federal.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto

DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Of. s/n. da Dra. Diretora da Repartição Criminal

Assunto: Informação (presta)

Despacho: Junte-se aos autos.

Belém, Pará, em 17-2-72. a)
Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Of. s/n. da Dra. Diretora da Repartição Criminal

Assunto: Informação (presta)

Despacho: Idêntico ao acima

Of. n. 292/72-GAB/DR/PA do Delegado Regional da Polícia Federal

Assunto: Informação (presta) Ref. Of. nrs. 146 4 ... 187/JFS.

Despacho: Recebido hoje.
N. A. Conclusos.

Belém, Pará, em 17-2-72. a)
Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 188-2/72 do Exmo. Sr. Dr Moacyr Bernardino Dias (Proc. Reg. da República).

Assunto: Denúncia (apresenta) ref. Proc. 3351

Despacho: A. Conclusos.
Belém, Pará, em 17-2-72. a)

Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição Inicial da União Federal (Advg. Dr. Paulo Meira), move contra Rosemíro Farias Godinho.

Despacho: A. Conclusos.

Belém, Pará, em 17-2-72. a)
Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição do Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — (Advg. Dr. José Maria F. Rôlo)

Assunto: Solicita encaminhamento das razões a Superior Instância.

Despacho: N. A. Conclusos.
Belém, Pará, em 17-2-72. a)
Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição de Antonio Ely Cardoso de Carvalho (Advg. Dr. Iranildo Batista da Palva)

Assunto: Solicita parcelamento da dívida.

Despacho: N. A. Conclusos.
Belém, Pará, em 17-2-72. a)
Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição de João Cardoso Sobrinho (Advg. Dr. Hermes Afonso Tupinambá)

Assunto: Requer bloqueamento da conta bancária do Fundo Mútuo SUBSAR de Veículos.

Despacho: A. Conclusos.
Belém, Pará, em 17-2-72. a)

Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

DESPACHOS EM PROCESSOS

N. 4260 — CARTA RECATORIA CRIMINAL

Depte. Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal do Estado do Amazonas

Depo: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto do Pará

Despacho: A. Cumprase, com urgência.

Belém, Pará, em 17-2-72. a)
Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3179 — EXECUTIVO

FISCAL

Exequente: A União Federal (Advg. Dr. Paulo Meira)

Executado: José dos Santos (ROMA-PARIS)

Despacho: Diga a Exequente.

Belém, Pará, em 17-2-72. a)
Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 1511 — EXECUTIVO

FISCAL

Exequente: A União Federal (Advg. Dr. Paulo Meira)

Executado: João Estanislau Façanha Filho

Despacho: Diga a Exequente.

Belém, Pará, em 17-2-72. a)
Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Tribunal de Contas

24

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 1972

Presidente: — Dr. ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

PORTEARIA N. 1.915 DE 21
DE FEVEREIRO DE 1972
O Presidente do Tribunal
de Contas do Estado do Pa-
rá, no uso de suas atribui-
ções regimentais e de acordo
com a Resolução número ..
4.650, de 25 de janeiro de ..
1972.

RESOLVE:

I — Designar os servidores
Anlyd Serio França, Assessor
Contador e Maria de Nazaré
Alves Pessoa, Contabilista,
para participarem do I Cur-
so de Auditoria dos Servi-
ços Municipais, promovido
pelo Instituto Brasileiro de
Auditoria Municipal, no pe-
riodo de 28 de fevereiro a ..
25 de março, na cidade do
Rio de Janeiro, devendo os
mesmos apresentar relatório
individuais concernentes ao
mencionado Curso.

De-se ciencia cumpra-se.

Gabinete da Presidencia do
Tribunal de Contas do Es-
tado do Pará, em 21 de fe-
vereiro de 1972.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente
(G. Reg. n. 763)

S. Pessoal
PORTARIA N. 1.916 DE 24
DE FEVEREIRO DE 1972

O Presidente do Tribunal
de Contas do Estado do Pa-
rá, no uso de suas atribui-
ções regimentais

RESOLVE:
Transferir o periodo de
ferias relativas ao exercício
de 1971 da funcionária Maria
de Nazaré Alves Pessoa, Che-
fe do Serviço de Contabilida-
de Municipal deste Tribunal,
de primeiro a 30 de março
de 1972 para primeiro a 30
de outubro de 1972.

De-se ciencia.

Gabinete da Presidencia do
Tribunal de Contas do Esta-
do do Pará, em 24 de feve-
reiro de 1972 .

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente
(G. Reg. n. 763)

S. Pessoal
PORTARIA N. 1.917 DE 25
DE FEVEREIRO DE 1972

O Presidente do Tribunal
de Contas do Estado do Pa-
rá, no uso de suas atribui-
ções regimentais,

RESOLVE:

Transferir o periodo de fe-
rias relativas ao exercício de
1972, do funcionário Benedito
Gerson Lopes da Silveira, Es-
criturário — Documentarista
deste Tribunal, de primeiro a
30 de março para primeiro a
30 de dezembro de 1972.

De-se ciencia.

Gabinete da Presidencia do
Tribunal de Contas do Esta-
do do Pará, em 25 de feve-
reiro de 1972.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente
(G. Reg. n. 763)

S. Pessoal
PORTARIA N. 1.919, DE 28
DE FEVEREIRO DE 1972

O Presidente do Tribunal
de Contas do Estado do Pa-
rá, no uso de suas atribui-
ções regimentais,

RESOLVE:

Designar para responder
pela Chefia do Serviço de
Contabilidade Municipal, a
funcionária Raimunda Izab-
el Dias Garcia, durante o
impedimento da titular Ma-
ria de Nazaré Alves Pessoa,
a partir de 28 de fevereiro de
1972.

De-se ciencia
Gabinete da Presidencia do
Tribunal de Contas do Esta-
do do Pará, em 28 de feve-
reiro de 1972.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente
(G. Reg. n. 763)

RESOLVE:

Transferir o periodo de fe-
rias, relativas ao exercício
de 1972, da funcionária Maria
da Conceição Simão Tuma,
Contabilista efetiva deste
Tribunal de primeiro a 30 de
março para primeiro a 30 de
outubro de 1972.

De-se ciencia.

Gabinete da Presidencia do
Tribunal de Contas do Esta-
do do Pará, em 29 de feve-
reiro de 1972.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente
(G. Reg. n. 763)

De-se ciencia

Gabinete da Presidencia do
Tribunal de Contas do Esta-
do do Pará, em 28 de feve-
reiro de 1972.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente
(G. Reg. n. 763)

De-se ciencia

Gabinete da Presidencia do
Tribunal de Contas do Esta-
do do Pará, em 28 de feve-
reiro de 1972.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente
(G. Reg. n. 763)

S. Pessoal
PORTARIA N. 1.920 DE 28
DE FEVEREIRO DE 1972

O Presidente do Tribunal
de Contas do Estado do Pa-
rá, no uso de suas atribui-
ções regimentais,

RESOLVE:

Designar para responder
pela Chefia do Serviço de
Auditagem, o funcionário Ju-
racy Monteiro dos Santos,
durante o impedimento do
titular Anlyd Serio França,
a partir de 28 de fevereiro de
1972.

De-se ciencia
Gabinete da Presidencia do
Tribunal de Contas do Esta-
do do Pará, em 28 de feve-
reiro de 1972.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente
(G. Reg. n. 763)

RESOLVE:
Transferir o periodo de fe-
rias, relativas ao exercício de
1972, da funcionária Antonie-
ta Maria Queiroz da Silva, es-
criturária deste Tribunal, de
primeiro a 30 de março para
primeiro a 30 de abril de ..
1972.

De-se ciencia.

Gabinete da Presidencia do
Tribunal de Contas do Esta-
do do Pará, em primeiro
de março de 1972.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente
(G. Reg. n. 763)

ACÓRDÃO N. 8.193

(Processo n. 22.526)
Requerente: Eng. Henrique
Bernardo Lobo, Diretor
Regional de Engenharia Sa-
nitária do Pará.

Relatora: Conselheira Eva
Andersen Pinheiro.

Vistos, relatados e discuti-
dos os presentes autos, em
que o Eng. Henrique Ber-
nardo Lobo, Diretor Regional
de Engenharia Sanitária do
Pará, remeteu a exame e
julgamento neste Tribunal, a
prestação de contas da Fun-

De-se ciencia cumpra-se.

Gabinete da Presidencia do
Tribunal de Contas do Esta-
do do Pará, em 25 de feve-
reiro de 1972.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente
(G. Reg. n. 763)

S. Pessoal
PORTARIA N. 1.921, DE 29
DE FEVEREIRO DE 1972

O Presidente do Tribunal
de Contas do Estado do Pa-
rá, no uso de suas atribui-
ções regimentais,

Quarta-feira, 8

TRIBUNAL DE CONTAS

Março — 1972 — 25

dação Serviço Especial de Saúde Pública — Fundo de Participação dos Estados, na importancia de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), recebido no exercício financeiro de 1970, tendo comprovado Cr\$ 99.816,44 (noventa e nove mil oitocentos e dezesseis cruzeiros e quarenta e quatro centavos), passando para 1971 o saldo de Cr\$ 183,56 (cento e oitenta e três cruzeiros e cinquenta e seis centavos) passível de comprovação, como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente aprovar como aprovada fica a presentes prestação de contas e autorizar a Presidencia deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do Eng. Henrique Bernardo Lobo, Diretor Regional de Engenharia Sanitária do Pará, na importância de Cr\$ 99.816,44 (noventa e nove mil, oitocentos e dezesseis cruzeiros e quarenta e quatro centavos) recebido no exercício financeiro de 1970 e destinado à construção do sistema público de abastecimento de água em Anajás, passando para 1971 o saldo de Cr\$ 183,56 (cento e oitenta e três cruzeiros e cinquenta e seis centavos), passível de comprovação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de janeiro de .. 1972.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente
Eva Andersen Pinheiro
Relatora

Mário Nepomuceno de Sousa
Sebastião Santos de Santana
Clóvis Silva de Moraes Rêgo
José Maria de Azevedo Barbosa

Fui presente:
Dr. Antonio Maria Filgueiras Cavalcante
Sub-Procurador
(G. Reg. n. 763)

ACÓRDÃO N. 8.199
(Processo n. 23.000)

Requerente: Senhor José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: Conselheiro Sebas-

tião Santos de Santana.
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o senhor José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, remeteu a registro neste Tribunal, através ofício n. 1018/71, de 14.12.71 a aposentadoria de Leonardo Vitor Ataliba, Guarda de Transito de 3a. classe (Referencia II) do Quadro em Extinção da Delegacia Estadual de Transito da Secretaria de Estado de Segurança Pública, decretada, em 14 de dezembro de 1971, de acordo com o art. 159, item III, da lei número 749, de 24 de dezembro de 1953 alterado pelo artigo 2º § 2º da lei número 1257, de 10.02.56 e mais os artigos .. 138 inciso V, 143, 145, 227 e 161, item II, da mesma lei número 749 artigo 5º paragrafo único da lei número 3.203-A de 30.12.64, modificada pela lei número 4298, de 24.12.68, percebendo nessa situação os provenitos anuais de Cr\$ 2.070,00 (dois mil e setenta cruzeiros assim discriminados:

Vencimento integral	1.380,00
10% de adicional ..	138,00
40% de Risco de vida ..	552,00

Cr\$ 2.070,00
como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 01 de fevereiro de 1972.

Elias Naif Daibes Hamouche

Conselheiro Presidente
Sebastião Santos de Santana

Relator

Mário Nepomuceno de Sousa

Eva Andersen Pinheiro

Clóvis Silva de Moraes Rêgo

José Maria de Azevedo Barbosa

Fui presente:

Dr. Asdrubal Mendes Bentes

Sub-Procurador

(G. Reg. n. 763)

ACÓRDÃO N. 8.200
(Processo n. 22.530)

Requerente: Eng. Henrique

Bernardo Lobo, Diretor Re-

gional de Engenharia Sanitá-

ria do Pará.

Relator: — Conselheiro Clóvis Silva de Moraes Rêgo.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o eng. Henrique Bernardo Lobo, Diretor Regional de Engenharia Sanitária do Pará, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 13.047,09 (treze mil, quarenta e sete cruzeiros e nove centavos), auxílio recebido do Governo do Estado no exercício financeiro de 1971, referente ao Fundo de Participação dos Estados e destinada a construção do sistema de abastecimento de água em Jacundá, à conta da verba: Secretaria de Estado da Fazenda — Despesa de Capital — Investimentos — Serviço Regional de Programação Especial, município de Jacundá, como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente aprovar, como aprovada

fica a presente prestação de

contas, e autorizar a Presidencia deste Tribunal a expedir o competente Alvará

de Quitação, em favor do eng.

Henrique Bernardo Lobo,

Diretor Regional de Engenharia Sanitária do Pará, relativamente ao emprego da im-

portância de Cr\$ 13.047,09

(treze mil, quarenta e sete

cruzeiros e nove centavos),

auxílio recebido do Governo

do Estado no exercício de ..

1971, referente ao Fundo de

Participação dos Estados e

destinada a construção do

sistema de abastecimento de

água em Jacundá.

Sala das Sessões do Tribu-

nal de Contas do Estado do

Pará, em 1º de fevereiro de

1972.

Elias Naif Daibes Hamouche

Conselheiro Presidente

Clóvis Silva de Moraes Rêgo

Relator

Mário Nepomuceno de Sousa

Impedido de votar

Sebastião Santos de Santana

Eva Andersen Pinheiro

José Maria de Azevedo Barbosa

Fui presente:

Dr. Asdrubal Mendes Bentes

Sub-Procurador

(G. Reg. n. 763)

ACÓRDÃO N. 8.201

(Processo n. 19.415)

Requerente :Sr. Raimundo Macieira da Costa, Presidente do C.D.M. do Serviço Autônomo de Água de Inhangápi.

Relator: — Conselheiro Clóvis Silva de Moraes Rêgo.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o senhor Raimundo Macieira da Costa, Presidente do C.D.M. do Serviço Autônomo de Água de Inhangápi, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal a sua prestação de contas, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 5.492,26 (cinco mil quatrocentos e noventa e dois cruzeiros e vinte e seis centavos), auxílio recebido do Governo do Estado no exercício financeiro de 1971, referente ao Fundo de Participação dos Estados e destinada a construção do sistema de abastecimento de água em Jacundá, à conta da verba: Secretaria de Estado da Fazenda — Despesa de Capital — Investimentos — Serviço Regional de Programação Especial, município de Jacundá, como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente aprovar, como aprovada

fica a presente prestação de

contas, e autorizar a Presidencia deste Tribunal a expedir o competente Alvará

de Quitação, em favor do senhor

Raimundo Macieira da Costa

Presidente do C.D.M. do

Serviço Autônomo de Água

de Inhangápi, referente ao

emprego da importância de

Cr\$ 2.476,39 (dois mil quatrocen-

tos e setenta e seis cruzeiros

e trinta e nove centavos),

passando para 1971 o saldo

de Cr\$ 3.015,87 (três mil quinze

cruzeiros e oitenta e sete centavos), passível de comprovação, como tudo dos au-

tos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente aprovar como aprovada fica a presente prestação de contas, e autorizar a Presidencia deste Tribunal, a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do senhor Raimundo Macieira da Costa Presidente do C.D.M. do Serviço Autônomo de Água de Inhangápi, referente ao emprego da importância de Cr\$ 2.476,39 (dois mil quatrocentos e setenta e seis cruzeiros e trinta e nove centavos) recebida no exercício financeiro de 1970, passando para 1971 o saldo de Cr\$ 3.015,87 (três mil quinze cruzeiros e oitenta e sete centavos), passível de comprovação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 1º de fevereiro de 1972.

Elias Naif Daibes Hamouche

Conselheiro Presidente

Clóvis Silva de Moraes Rêgo

Relator

Mário Nepomuceno de Sousa

Impedido de votar

Sebastião Santos de Santana

Eva Andersen Pinheiro

José Maria de Azevedo Barbosa

Fui presente:

Dr. Asdrubal Mendes Bentes

Sub-Procurador

(G. Reg. n. 763)

*Sebastião Santos de Santana
Eva Andersen Pinheiro
José Maria de Azevedo Barbosa
Fui presente:
Dr. Asdrubal Mendes Bentes
Sub Procurador
(G. Reg. n. 763)*

ACÓRDÃO N. 8.202
(Processo n. 20.318)

Requerente: Sr. Esmaelino de Souza Gonçalves, Presidente do Conselho Diretor Municipal do Serviço Autônomo de Água de Prainha

Relator: Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o senhor Esmaelino de Souza Gonçalves, Presidente do C.D.M. do Serviço Autônomo de Água de Prainha, remeteu a exame e julgamento deste Tribunal a prestação de contas do referido Serviço no valor de Cr\$ 22.370,73 (vinte e dois mil trezentos e setenta cruzeiros e setenta e três Centavos), recebida no exercício financeiro de 1970 tendo comprovado Cr\$ 18.806,68 (dezoito mil, oito centos e seis cruzeiros e sessenta e oito centavos) passando para 1971 o saldo de Cr\$ 3.564,05 (três mil quinhentos e sessenta e quatro cruzeiros e cinco centavos), passível de comprovação como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente aprovar, como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do sr Esmaelino de Souza Gonçalves, Presidente do C.D.M. do Serviço Autônomo de Água de Prainha, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 18.806,68 (dezoito mil, oitocentos e seis cruzeiros e sessenta e oito centavos), referente ao exercício financeiro de 1970 passando para 1971 o saldo de Cr\$.. 3.564,05 (tres mil, quinhentos e sessenta e quatro cruzeiros e cinco centavos), passível de comprovação.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 01 de fevereiro

de 1972.

*Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente
José Maria de Azevedo Barbosa
Relator*

*Mário Nepomuceno de Sousa
Sebastião Santos de Santana
Eva Andersen Pinheiro
Clóvis Silva de Moraes Rêgo
Fui presente:
Dr. Asdrubal Mendes Bentes
Sub-Procurador
(G. Reg. n. 763)*

ACÓRDÃO N. 8.205

(Processo n. 21.516)

Requerente: Senhor Francisco de Assis Paulo dos Santos, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vigia.

Relator: — Conselheiro Clóvis Silva de Moraes Rêgo

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o senhor Francisco de Assis Paulo dos Santos, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vigia, remeteu a exame e julgamento, neste Tribunal a prestação de contas dessa Autorquia, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 64.063,11 (sessenta e quatro mil, sessenta e três cruzeiros e onze centavos), recebida no exercício de 1970, tendo comprovado Cr\$ 46.529,99 (quarenta e seis mil quinhentos e vinte e nove cruzeiros e noventa e nove centavos), passando para 1971 o saldo de Cr\$ 17.533,12 (dezesseis mil, quinhentos e trinta e tres cruzeiros e doze centavos), passível de comprovação, como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente aprovar, como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do senhor Francisco de Assis Paulo dos Santos, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vigia, relativo a importância de Cr\$ 46.529,99 (quarenta e seis mil quinhentos e vinte e nove cruzeiros e noventa e nove centavos), assim discriminados:

Vencimento integral 1.356,00
15% de adicional ... 203,40

Cr\$ 1.559,40
como tudo dos autos consta.

Saldo de Cr\$ 17.533,12 (dezesseis mil, quinhentos e trinta e tres cruzeiros e doze centavos), passível de comprovação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 04 de fevereiro de 1972.

*Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente
Clóvis Silva de Moraes Rêgo
Relator*

*Sebastião Santos de Santana
José Maria de Azevedo Barbosa
Fui presente:
Dr. Antonio Maria F. Cavalcante
Sub-Procurador
(G. Reg. n. 763)*

ACÓRDÃO N. 8.209

(Processo n. 23.295)

Requerente: Sr. José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: Conselheiro Clóvis Silva de Moraes Rêgo

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o senhor José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, remeteu a registro neste Tribunal, através ofício n. 69/72, de 20.01.72, a aposentadoria de Anerci Teixeira de Oliveira, no cargo de Professor não titulado nível FP-1 do Quadro Especial do Magistério, do Estado do Departamento de Educação Primária (Grupo Escolar Professora Maria Luiza Amaral — município de Nova Timboteua), decretada em 31 de dezembro de 1971, de acordo com o artigo 159, item III, da lei número 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo artigo 2º § 2º da lei n. 1.257, de 10.02.56 e mais os artigos 138 inciso V, 143, 145, 227 e 161 item II da mesma lei número 749, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 1.559,40 (um mil, quinhentos e cincocentas e nove cruzeiros e quarenta centavos), assim discriminados:

Vencimento integral 1.356,00
15% de adicional ... 203,40

Cr\$ 1.559,40
como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros

do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, 11 de fevereiro de 1972.

*Mário Nepomuceno de Sousa
Conselheiro no exercício
eventual da Presidência
Clóvis Silva de Moraes Rêgo
Relator*

*Sebastião Santos de Santana
Eva Andersen Pinheiro
Emílio Uchoa Lopes Martins
José Maria de Azevedo Barbosa*

Fui presente:
Dr. Asdrubal Mendes Bentes
Sub-Procurador
(G. Reg. n. 763)

ACÓRDÃO N. 8.210

(Processo n. 22.777)

Requerente: Sr. Dr. Clóvis Meira, Presidente do III Congresso de Medicina Legal.

Relator: Conselheira Eva Andersen Pinheiro.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o senhor Dr. Clóvis Meira, Presidente do III Congresso Brasileiro de Medicina Legal, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal a prestação de contas desse Congresso, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), auxílio recebido do Governo do Estado, no exercício financeiro de 1971, à conta da verba Executiva — Secretaria do Estado da Fazenda — Subvenções Sociais, como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente aprovar, como aprovada fica a presente prestação de contas, e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do doutor Clóvis Meira, Presidente do III Congresso Brasileiro de Medicina Legal, relativamente a importância de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), relativo ao exercício de 1971.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de fevereiro de 1972.

Clóvis Silva de Moraes Rêgo
Vice-Presidente no exercício
eventual da Presidência
Eva Andersen Pinheiro

Relatora

Mário Nepomuceno de Sousa
Sebastião Santos de Santana
Emilio Uchôa Lopes Martins
José Maria de Azevedo Barbosa

Fui presente:

Dr. Asdrubal Mendes Bentes
Sub-Procurador
(G. Reg. n. 763)

ACÓRDÃO N. 8.211

(Processo n. 23.304)
Requerente: Sr. Elias Lago de Pinho, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Soure.

Relator: Conselheiro Sebastião Santos de Santana.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o senhor Elias Lago de Pinho, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Soure, remeteu a exame de julgamento, neste Tribunal a prestação de contas dessa Autarquia, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 85.997,08 (oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete cruzeiros e oito centavos), recebida no exercício de 1971, tendo comprovado Cr\$ 71.777,04 (setenta e hum mil, setecentos e setenta e sete cruzeiros e quatro centavos), passando o exercício de 1972 o saldo de Cr\$ 14.220,04 (quatorze mil, duzentos e vinte cruzeiros e quatro centavos), passível de comprovação, como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar, como aprovada fica a presente prestação de contas, e, autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do senhor Elias Lago de Pinho, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Soure, relativo a importância de Cr\$ 71.777,04 (setenta e hum mil, setecentos e setenta e sete cruzeiros e quatro centavos), recebido no exercício de 1971, passando para 1972 saldo de Cr\$ 14.220,04 (quatorze mil, duzentos e vinte cruzeiros e quatro centavos), passível de comprovação, como tudo dos autos consta.

Clóvis Silva de Moraes Rêgo
Vice Presidente no exercício
eventual da Presidência
Eva Andersen Pinheiro

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de fevereiro de 1972.

Clóvis Silva de Moraes Rêgo
Vice Presidente no exercício
eventual da Presidência
Sebastião Santos de Santana

Relator

Mário Nepomuceno de Sousa
Eva Andersen Pinheiro
Emilio Uchôa Lopes Martins
José Maria de Azevedo Barbosa

Fui presente:

Dr. Asdrubal Mendes Bentes
Sub-Procurador
(G. Reg. n. 763)

ACÓRDÃO N. 8.212

(Processo n. 20.244)
Requerente: — Sr. Milton de Nazaré Pinheiro, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Caetano de Odivelas.

Relator: — Conselheira Eva Andersen Pinheiro.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o senhor Milton de Nazaré Pinheiro, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Caetano de Odivelas, remeteu a exame de julgamento, neste Tribunal a prestação de contas dessa Autarquia, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 85.997,08 (oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete cruzeiros e oito centavos), recebida no exercício de 1971, tendo comprovado Cr\$ 71.777,04 (setenta e hum mil, setecentos e setenta e sete cruzeiros e quatro centavos), passando o exercício de 1972 o saldo de Cr\$ 14.220,04 (quatorze mil, duzentos e vinte cruzeiros e quatro centavos), passível de comprovação, como tudo dos autos consta.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o senhor Milton de Nazaré Pinheiro, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Caetano de Odivelas, remeteu a exame de julgamento, neste Tribunal a prestação de contas dessa Autarquia, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 13.239,07 (treze mil, duzentos e trinta e nove cruzeiros e sete centavos), recebida no exercício de 1970, tendo comprovado Cr\$ 7.983,67 (sete mil, novecentos e oitenta e três cruzeiros e sessenta e sete centavos), passando para 1971, o saldo de Cr\$ 5.255,40 (cinco mil, duzentos e cinqüenta e cinco cruzeiros e quarenta centavos) passível de comprovação, como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar, como aprovada fica a presente prestação de contas, e, autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do senhor Milton de Nazaré Pinheiro, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Caetano de Odivelas, re-

lativo a importância de Cr\$ 7.983,67 (sete mil, novecentos e oitenta e três cruzeiros e sessenta e sete centavos), recebida no exercício de 1970, passando para 1971 o saldo de Cr\$ 5.255,40 (cinco mil, duzentos e cinqüenta e cinco cruzeiros e quarenta centavos) passível de comprovação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de fevereiro de 1972.

Clóvis Silva de Moraes Rêgo
Vice Presidente no exercício
eventual da Presidência
Eva Andersen Pinheiro

Relator

Mário Nepomuceno de Sousa
Sebastião Santos de Santana
Emilio Uchôa Lopes Martins
José Maria de Azevedo Barbosa

Fui presente:

Dr. Asdrubal Mendes Bentes
Sub-Procurador
(G. Reg. n. 763)

ACÓRDÃO N. 8.213

(Processo n. 22.898)
Requerente: — Dr. Abel Tenório de Souza Rocha, Diretor Regional de Saúde Pública, no Pará.

Relator: — Conselheira Eva Andersen Pinheiro

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o doutor Abel Tenório de Souza Rocha, Diretor Regional de Saúde Pública no Pará, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, a prestação de contas, dessa Entidade relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) recebida como auxílio do Governo do Estado, no exercício de 1970, para atender ao convênio firmado em 22.04.70, para cooperação do programa de assistência médica sanitária no Pará à conta da verba: SEFA — Despesas Correntes — Transferências Correntes — Subvenções Sociais — Diversos — Entidades Diversas como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar como aprovada fica a presente prestação de contas, e, autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do doutor Abel Tenório de Souza Rocha, Diretor Regional de Saúde Pública no Pará, relativamente à importância de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), auxílio recebido no exercício de 1970.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de fevereiro de 1972.

Clóvis Silva de Moraes Rêgo
Vice Presidente no exercício
eventual da Presidência
Eva Andersen Pinheiro

Relator

Mário Nepomuceno de Sousa
Sebastião Santos de Santana
Emilio Uchôa Lopes Martins
José Maria de Azevedo Barbosa

Fui presente:

Dr. Asdrubal Mendes Bentes
Sub-Procurador
(G. Reg. n. 763)

ACÓRDÃO N. 8.214

(Processo n. 21.223)
Requerente: Desembargador Moacir Guimarães Moraes, Procurador Geral do Estado, em 1970.

Relator: Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Desembargador Moacir Guimarães Moraes, Procurador Geral, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, a prestação de contas, dessa Entidade relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) recebida do Governo do Estado no exercício financeiro de 1970, à conta da verba: Executivo — Ministério Público. Despesas Correntes, Despesas de Capital e Secretaria de Estado da Fazenda. Transferências Correntes, como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Desembargador Moacir Guimarães Moraes.

rais, Procurador Geral do Estado relativamente ao emprego da importancia de Cr\$ 975.832,36 (novecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos), referente ao exercício financeiro de 1970.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de fevereiro de 1972.

Clóvis Silva de Moraes Rêgo
Vice Presidente no exercício eventual da Presidencia
José Maria de Azevedo Barbosa

Relator

Mário Nepomuceno de Sousa
Sebastião Santos de Santana

Eva Andersen Pinheiro

Inpedida de Votar

Emílio Uchôa Lopes Martins

Fui presente:

Dr. Asdrubal Mendes Bentes
Sub-Procurador

(G. Reg. n. 763)

ACÓRDÃO N. 8.215
(Processos ns. 22.395 e
23.206)

Requerente: Sr. José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: Conselheiro Mário Nepomuceno de Sousa.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o senhor José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público através ofícios ns. ... 231/71 de 4.10.71 e 26/72 de .. 10.1.72, remeteu a registro neste Tribunal as aposentadorias de:

Aureliano Barbosa da Cunha, no cargo de Servente nível 1; do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (G. Escolar Augusto Montenegro — Capital), Decretada em 31 de dezembro de 1971 de acordo com o artigo 159, item III da lei número 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo artigo 2º § 2º da lei n. 1257, de 10 de fevereiro de 1956 é mais os artigos 138 inciso V, 143, 145, 227 e 161 item II da mesma lei n. 749, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 1.491,60 (hum mil, quatrocentos e noventa e um cruzeiros e sessenta centa-

vos), assim discriminados:
Vencimento integral 1 356,00
10% de adicional .. 135,60

Cr\$ 1.491,60

Paulino Pereira de Araujo, no cargo de Tabelião de Notas e Escrivão do Registro Civil do Cartório do 3º Ofício da Comarca de Capanema, decretada em 30 de dezembro de 1971, de acordo com os artigos 110, inciso II e III inciso II da Constituição do Estado, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 5.695,07 (cinco mil, seiscentos e noventa e cinco cruzeiros e sete centavos).

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente conceder os registros solicitados.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de fevereiro de 1972.

Clóvis Silva de Moraes Rêgo
Vice Presidente no exercício eventual da Presidencia

Mário Nepomuceno de Sousa

Relator
Sebastião Santos de Santana

Eva Andersen Pinheiro

Emílio Uchôa Lopes Martins

Fui presente:
Dr. Asdrubal Mendes Bentes

Sub-Procurador

(G. Reg. n. 763)

ACÓRDÃO N. 8.216
(Processo n. 20.666)

Requerente: Sr. Antonio da Silva Machado, Presidente do C.D.M. do Serviço Autônomo de Água de São Francisco do Pará.

Relator: Conselheiro Mário Nepomuceno de Sousa.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o senhor Antonio da Silva Machado, Presidente do C.D.M. do Serviço Autônomo de Água de São Francisco do Pará, remeteu

exame e julgamento deste Tribunal a prestação de contas do referido Serviço no valor de Cr\$ 8.610,34 (oito mil, seiscentos e dez cruzeiros e trinta e quatro centavos), recebido no exercício financeiro de 1970, tendo comprovado Cr\$ 6.336,12 (seis mil, trezentos e trinta e seis

cruzeiros e doze centavos), passando para 1971 o saldo de Cr\$ 2.274,22 (dois mil, duzentos e setenta e quatro cruzeiros e vinte e dois centavos), passível de comprovação, como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente aprovar, como aprovada rica a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do senhor Antonio da Silva Machado, Presidente do C.D.M. do Serviço Autônomo de Água de São Francisco do Pará, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 6.336,12 (seis mil, trezentos e trinta e seis cruzeiros e doze centavos).

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente conceder os registros solicitados.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de fevereiro de 1972.

Clóvis Silva de Moraes Rêgo
Vice Presidente no exercício eventual da Presidencia

Mário Nepomuceno de Sousa

Relator
Sebastião Santos de Santana

Eva Andersen Pinheiro

Emílio Uchôa Lopes Martins

Fui presente:
Dr. Hildeberto Mendes Bitar

Sub-Procurador

(G. Reg. n. 763)

RESOLUÇÃO N. 4.669
(Processo n. 20.580)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 4 de fevereiro de 1972, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1, de 29 de outubro de 1960).

Resuelve:
Aprovar, por unanimidade, o parecer prévio anexo, de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa, Relator da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Mocajuba, referente ao exercício financeiro de 1970, o qual concluiu pela aprovação das contas acima identificadas.

Sala das Sessões do Tribu-

nal de Contas do Estado do Pará, em 4 de fevereiro de .. 1972.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente

José Maria de A. Barbosa

Relator

Clóvis Silva de Moraes Rêgo

Sebastião Santos de Santana

Fui Presente:— Dr. ANTO-

NIO MARIA CAVALCANTE

— Sub-Procurador

(G. Reg. n. 547)

RESOLUÇÃO N. 4.670

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 4 de fevereiro de 1972.

Resolve:

Unanimemente, registrar as Variações Patrimoniais das Declarações de Bens, apresentados pelos Senhores:

Antonio Fernandes da Silva — Guarda Fiscal, respondendo pela chefia de Posto-Fiscal de Bonito.

Helena Hosannah Franco de Castro — Taquígrafo do Tribunal de Contas do Estado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 4 de fevereiro de 1972.

Elias Naif Daibes Hamouche

Conselheiro Presidente

Sebastião Santos de Santana

Clóvis Silva de Moraes Rêgo

José Maria de A. Barbosa

(G. Reg. n. 547)

RESOLUÇÃO N. 4.671

(Processo n. 23.222)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 8 de fevereiro de 1972.

CONSIDERANDO o despacho favorável do Exmo. Sr. Conselheiro José Maria de A. Barbosa — Relator.

Resolve:

Unanimemente, deferir o cadastramento das Leis ns. 126, de 13 de dezembro de .. 1971, que concede aumento de 20% aos funcionários da Câmara Municipal de Cachoeira do Arari e Lei n. 127, de 13 de dezembro de 1971, que concede aumento de vencimentos de 20% ao Pessoal de Provimento em Comissão, Fixo, Variável, de Administração, aposentados e Pensionistas dessa Prefeitura, (Decreto n. 042/71, de 31 de dezembro de 1971).

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 8 de fevereiro de 1972.

Elias Naif Daibes Hamouche

Conselheiro Presidente

José Maria de A. Barbosa

Relator

Sebastião Santos de Santana

Eva Andersen Pinheiro

Clóvis Silva de Moraes Rêgo

Fui Presente:— Dr. ANTO-

NIO MARIA FILgueiras

CAVALCANTE — Sub-Procu-

rador.